



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM  
SEGURANÇA PÚBLICA CONVÊNIO UEPB/SEDS**

**BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS**

**“INSEGURANÇA” PÚBLICA: um problema de gestão**

**João Pessoa  
2016**

**BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS**

**“INSEGURANÇA” PÚBLICA: um problema de gestão**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação Geral dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, em cumprimento às exigências para obtenção do Grau de Especialista no Curso de Gestão Estratégica na Segurança Pública. Área de Concentração Gestão em Segurança Pública

Orientador: Prof. Me. Severiano Pedro do N. Filho

**João Pessoa**  
**2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

V331i Vasconcelos, Bergson Almeida de  
"Insegurança" pública [manuscrito] : um problema de gestão /  
Bergson Almeida de Vasconcelos. - 2016.  
52 p. : il. color.

Digitado.

Monografia (Gestão Estratégica na Segurança Pública) -  
Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
e Pesquisa, 2016.

"Orientação: Prof. Me. Severiano Pedro do Nascimento Filho,  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa".

1. Insegurança. 2. Criminalidade. 3. Gestão da segurança. I.  
Título.

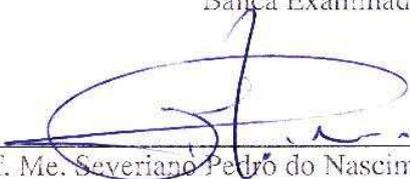
21. ed. CDD 363.25

BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS

**“INSEGURANÇA” PÚBLICA: um problema de gestão**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em: 01 de dezembro de 2016.

Banca Examinadora



---

Prof. Me. Severiano Pedro do Nascimento Filho - Orientador  
UEPB



---

Profª. Me. Ana Lúcia Carvalho de Souza - Examinadora  
UEPB



---

Prof. Me. Arturo Rodrigues Escinto - Examinador  
UEPB

Dedico este trabalho à Maria Zélia, Maria Alice e João Paulo, minha maior riqueza e razão do meu viver.

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus, Senhor de todas as coisa e condutor da minha vida. À minha família, razão do meu viver e minha maior riqueza.

À Policia Civil da Paraíba, Instituição que aprendi a amar, principalmente pelo exemplo e dedicação de muitos colegas abnegados.

À meu orientador, amigo e mestre, Severiano Pedro do Nascimento Filho, exemplo de retidão, profissionalismo e competência, que vem inspirando a nova geração de Delegados da Paraíba.

À Coordenação do Curso, pela dedicação e eficiência na condução desse aprendizado, que está gerando frutos na Gestão da Segurança Pública de nosso Estado.

## RESUMO

Esta pesquisa estuda a evolução histórica da Segurança Pública no Brasil, notadamente das últimas décadas, fazendo um recorte histórico desde a década de 60 até os dias atuais, analisando, nesse período, a evolução de nossa sociedade e de nossas instituições, sobretudo das Instituições de Segurança Pública. Além de descrever os fatores desencadeantes do fenômeno criminal. Tudo isso, objetivando responder as seguintes indagações: Existe solução para a insegurança Pública no Brasil? Quais as causas do aumento significativo nos índices criminais? Como enfrentar o problema de forma efetiva? A resposta á elas está na Gestão profissionalizada e focada em resultados que precisa ser empreendida na Segurança Pública de nosso país. Para respondê-las, pesquisamos as ações desenvolvidas no Estado da Paraíba para o enfrentamento a violência, sobretudo as ações desenvolvidas no combate aos Crimes Violentos Letais Intencionais, que estão conseguindo reduzir o numero de mortes de forma consistente e efetiva. Além disso, foi analisada a Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro como reflexo da realidade nacional, uma vez que, os acertos e desacertos das políticas de Segurança Pública lá desenvolvidas, nos ajudam a compreender os problemas e as soluções para o nosso país.

**Palavras-chave:** Insegurança. Criminalidade. Gestão da Segurança.

## ABSTRACT

This research studies the historical evolution of public security in Brazil, especially in the last decades, making a historical cut from the 1960s to the present day; Analyzing, in this peRiod, the evolution of our society and of our institutions, especially of Public Security Institutions; Besides describing the triggering factors of the criminal phenomenon. All this aiming to answer the following questions: Is there a solution to public insecurity in Brazil? What causes a significant increase in crime rates? How to tackle the problem effectively? The answer to them lies in the professionalized and results-oriented Management that needs to be undertaken in the public safety of our country. In order to answer them, we have researched the actions developed in the State of Paraíba to deal with violence, especially the actions developed to combat Violent Intentional Lethal Crimes, which are managing to reduce the number of deaths in a consistent and effective manner. In addition, public security in the state of Rio de Janeiro was analyzed as a reflection of the national reality, since the correctness and misperceptions of the public security policies developed there, help us to understand the problems and solutions for our country.

**Keywords:** Insecurity. Crime. Security Management.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**ACADEPOL** - Academia de Ensino de Polícia Civil

**AISP** - Áreas Integradas de Segurança Pública

**CNJ** - Conselho Nacional de Justiça

**CVLI** - Crimes Violentos Letais Intencionais

**FEBEM** - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

**FGV** - Fundação Getúlio Vargas

**FHC** - Fernando Henrique Cardoso

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IPEA** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

**MJ** - Ministério da Justiça

**NACE** - Núcleo de Análise Criminal e Estatística

**ONU** - Organização das Nações Unidas

**PCC** - Primeiro Comando da Capital

**PPUPP** - Prêmio Paraíba Unida Pela Paz

**PROERD** - Programa Educacional de Resistência às Drogas

**RISP** - Região Integrada de Segurança Pública

**SEADE** - Sistema Estadual de Análise de Dados

**SENASP** - Secretaria Nacional de Segurança Pública

**SESDS** - Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social

**SINESP** - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas

**SP** - São Paulo

**TC** - Tribunal de Contas

**UPP** - Unidade de Polícia Pacificadora

**UPS** - Unidade de Polícia Solidária

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Gráfico 1:</b> Série histórica de CVLI na Paraíba entre os anos de 2001 e 2010.....	30
<b>Gráfico 2:</b> Serie histórica da população carcerária na Paraíba.....	32
<b>Gráfico 3:</b> Série histórica anual do número de vítimas de CVLI na Paraíba.....	33
<b>Gráfico 4:</b> Evolução do número de CVLIs.....	34
<b>Gráfico 5:</b> Série histórica da taxa de homicídios na Paraíba de 2011 a 2015.....	35
<b>Gráfico 6:</b> Homicídio doloso – capital.....	47
<b>Tabela 1:</b> Transformações na distribuição demográfica do Brasil entre 1960 e 2010.....	16
<b>Tabela 2:</b> Preocupações nacionais, ontem e hoje.....	21

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1</b>	<b>Histórico recente da segurança pública no Brasil.....</b>	<b>14</b>
2.1.1	Da ditadura militar à redemocratização (1964-1986).....	14
2.1.2	Da redemocratização à estabilidade democrática (1985-2002).....	17
2.1.3	Da estabilidade democrática à atualidade (de 2003 aos dias atuais).....	20
<b>2.2</b>	<b>Crimes violentos letais intencionais – CVLI.....</b>	<b>23</b>
2.2.1	CVLI como metodologia de contagem das mortes violentas.....	23
2.2.2	Dificuldades da adoção do CVLI por parte dos estados.....	24
2.2.3	A necessidade de uniformização na metodologia empregada nas estatísticas criminais no Brasil.....	26
2.2.4	CVLI na Paraíba.....	27
2.2.5	Evolução dos índices de CVLI na Paraíba.....	29
2.2.6	A redução do CVLI na Paraíba como consequência da evolução da resolutividade nas investigações.....	33
<b>2.3</b>	<b>A complexidade do problema da violência.....</b>	<b>35</b>
<b>2.4</b>	<b>Causas da criminalidade.....</b>	<b>36</b>
2.4.1	Causas de ordem social.....	37
2.4.2	Causas de ordem econômica.....	38
2.4.3	Causas de ordem cultural.....	39
2.4.4	Causas de ordem estrutural.....	40
2.4.5	Causas endógenas.....	41
<b>2.5</b>	<b>A criminalidade no Rio de Janeiro como reflexo do Brasil.....</b>	<b>42</b>
<b>3</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>48</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>51</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente, a segurança é um dos maiores problemas enfrentados pelo Brasil. A crescente criminalidade, que vem se instalando por décadas em nosso país, não é fruto do acaso. Ela decorre de décadas de descaso e omissão em relação ao tema por parte do Estado e da sociedade, além de uma complexidade de fatores que, reunidos, foram responsáveis pela explosão dos índices criminais.

Para compreender esse fenômeno, é necessário que se estudem as causas da criminalidade sob o ponto de vista histórico, sobretudo, nas últimas décadas. Esse resgate histórico não deve se restringir à seara das instituições de Segurança Pública, mas avançar por áreas que a influenciam, como: cultura, economia, demografia, política, entre outras.

Em razão disso, o presente estudo tem como objetivo: Analisar a insegurança pública como problema de gestão; pesquisar a evolução histórica da Segurança Pública no Brasil, notadamente das últimas décadas, fazendo um recorte histórico desde a década de 60 até os dias atuais; analisar, nesse período, a evolução de nossa sociedade e de nossas instituições, sobretudo das Instituições de Segurança Pública; além de descrever os fatores desencadeantes do fenômeno criminal.

Tudo isso objetivando responder as seguintes indagações: existe solução para a insegurança Pública no Brasil? Quais as causas do aumento significativo nos índices criminais? Como enfrentar o problema de forma efetiva?

A resposta a elas está na gestão profissionalizada e focada em resultados que precisa ser empreendida na Segurança Pública de nosso país.

Para respondê-las, pesquisamos as ações desenvolvidas no Estado da Paraíba para o enfrentamento à violência, sobretudo as ações desenvolvidas no combate aos Crimes Violentos Letais Intencionais, que estão conseguindo reduzir o número de mortes de forma consistente e efetiva.

Além disso, foi analisada a Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro como reflexo da realidade nacional, uma vez que os acertos e desacertos das políticas de Segurança Pública lá desenvolvidas, nos ajudam a compreender os problemas e as soluções para o nosso país.

O estudo das causas desencadeantes do fenômeno criminal foi realizado segundo a doutrina de Alberto Marques dos Santos, no livro *Criminalidade: Causas e Soluções*, enquanto as ações de prevenção ao problema obedeceram à classificação proposta por García-

Pablos de Molina, no livro *Criminologia: Uma Introdução a seus Fundamentos Teóricos*, de 1992, que as distingue em: prevenção primária, secundária e terciária.

A pesquisa, que utilizou método dedutivo, buscou abordar o fenômeno da criminalidade através do levantamento de informações visando proporcionar uma melhor compreensão da temática abordada, o que lhe confere uma natureza predominantemente exploratória, com alguns traços descritivos e explicativos.

Os dados foram coletados através de pesquisa bibliográfica, realizada na doutrina relacionada ao tema, de pesquisa documental, obtida através de arquivos disponibilizados pelo Núcleo de Estatística da Secretaria de Segurança da Paraíba, bem como de pesquisa eletrônica, através de informações colhidas na rede mundial de computadores.

Foram realizadas consultas a textos da Legislação Constitucional e infraconstitucional.

Para solucionar o problema da Segurança Pública, analisamos, no primeiro capítulo, nosso histórico, em relação ao tema. No segundo capítulo estudamos os Crimes Violentos Letais Intencionais, que atingem nosso bem jurídico mais precioso, a vida. No terceiro capítulo tratamos da complexidade do fenômeno criminal, seguindo, no quarto capítulo, para as causas da criminalidade. Por último, analisamos a criminalidade no Brasil a partir da realidade do Estado do Rio de Janeiro.

Tudo isso, tendo como objetivo entender as causas da criminalidade em nosso país e o que precisa ser feito para enfrentá-la de forma efetiva.

Na pesquisa, são apresentadas soluções para combater a Insegurança que explode no nosso país, propondo ações de prevenção primária, secundária e terciária, que devem ser empreendidas com base nos princípios de uma gestão pública eficiente e eficaz.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Histórico recente da segurança pública no Brasil

Para que possamos compreender o fenômeno da violência no Brasil, é necessário que estudemos nosso histórico na área da Segurança Pública, pois, como assevera o historiador francês François Hartog<sup>1</sup>, “a história passa a ter uma importância muito grande, porque dá aos indivíduos uma noção de como as coisas são hoje”.

Nesse sentido, O estudo evolutivo da Segurança Pública no Brasil é importante para que possamos compreender nossa realidade atual, além de servir de subsídio das Políticas públicas para a prevenção e o enfrentamento da violência e da Criminalidade.

O nosso problema em relação ao tema é antigo. Laurentino Gomes (2007), em seu livro 1808, nos relata como era a situação do Rio de Janeiro no período em que D. João VI, Rei de Portugal esteve no Brasil: “A Criminalidade atingiu índices altíssimos. Roubos e assassinatos aconteciam a todo o momento. No porto, navios eram alvo de pirataria. Gangues de arruaceiros percorriam as ruas atacando as pessoas a golpes de faca e estilete”.

Embora seja um problema antigo, iremos nos ater, nesse estudo, ao histórico recente da Segurança Pública no Brasil: desde o início da década de sessenta, quando ocorreu o golpe militar de 1964, passando pelo período da redemocratização, com a constituição de 1988, até os dias atuais, buscando analisar a conjuntura social, a criminalidade e as instituições de segurança pública.

Esse estudo histórico permitirá analisar melhor os progressos que ocorreram, além de permitir um melhor enquadramento dos problemas inerentes à área, que são complexos, servindo, também, para que possamos analisar melhor os erros e acertos da atual política de segurança pública e o que podemos fazer para melhorar o enfrentamento desse problema que tem preocupado toda a sociedade brasileira.

#### 2.1.1 Da ditadura militar à redemocratização (1964-1986)

Para estudar esse período de nossa história, sobretudo em relação à Segurança Pública, é necessário que saibamos, em primeiro lugar, que demograficamente tínhamos uma sociedade predominantemente rural.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <[www.unoeste.br/Noticias/2014/9/estudar-o-passado-ajuda-na-compreensao-do-presente-e-futuro](http://www.unoeste.br/Noticias/2014/9/estudar-o-passado-ajuda-na-compreensao-do-presente-e-futuro)>. Acesso em: 20 out. 2016.

Em 1960 aproximadamente 55% da população brasileira vivia no campo, enquanto 45% da população era urbana. No nordeste, objeto de nosso estudo, esse número era ainda maior, chegando a ter 64,5% da população vivendo no campo.

Em razão disso, no início da década de sessenta, a criminalidade era simples, tínhamos poucos homicídios, sendo os crimes patrimoniais sem violência a maior preocupação das polícias. Ainda não existia o crime organizado, o tráfico de drogas era diminuto e as polícias não eram profissionalizadas.

Geralmente os Secretários de Segurança Pública eram integrantes das forças armadas e não existiam critérios para integrar as Instituições de Segurança Pública.

Nessa época praticamente inexistiam estatísticas criminais, sendo estimado que na cidade de São Paulo a taxa de homicídio não chegava a 5 por 100 mil habitantes em 1960 (Fundação SEADE com dados de causas de morte da capital da cidade, medidos pelo Governo desde 1900), ou seja, metade do número que a ONU considera tolerável.

Nesse período, nosso país passa por um grande processo de industrialização e urbanização, ocorrendo uma grande migração da população do campo para as cidades, sobretudo para os grandes centros urbanos.

Esse processo foi feito sem nenhum planejamento, sem que as cidades estivessem preparadas para receber tão grande número de novos moradores. A ocupação urbana das cidades é feita de forma desordenada, surgiram as favelas, onde os migrantes do campo passaram a viver em condições precárias e sem acesso aos serviços básicos, como educação, saúde e saneamento.

Em 1970 já éramos majoritariamente urbanos enquanto nação, embora as regiões norte, nordeste e sul ainda fossem majoritariamente rurais. Para se ter uma idéia da velocidade do crescimento populacional das cidades nesse período, a cidade de São Paulo passou de uma população de pouco mais de três milhões e oitocentos mil habitantes para mais de cinco milhões e novecentos mil moradores segundo o IBGE, ou seja, cresceu mais de cinquenta por cento.

Em 1980, todas as regiões do país já possuíam uma população urbana maior do que a rural, tendo a distribuição demográfica brasileira se invertido, quando passamos a ter dois terços de nossa população vivendo nas cidades.

A tabela abaixo mostra as transformações na distribuição demográfica do Brasil entre 1960 e 2010, retratando as aceleradas mudanças ocorridas no recorte histórico que estamos estudando:

**Tabela 1:** Transformações na distribuição demográfica do Brasil entre 1960 e 2010

REGIÃO	1960	1960	1970	1970	1980	1980	1991	1991	2000	2000	2010	2010
	Urbana	Rural										
BRASIL	45.1%	54.9%	56.0%	44.0%	67.7%	32.3%	75.5%	24.5%	81.2%	18.8%	84.4%	15,60%
Região Norte	35.5%	64.5%	42.6%	57.4%	50.2%	49.8%	57.8%	42.2%	69.8%	30.2%	73.5%	26,50%
Região Nordeste	34.2%	65.8%	41.8%	58.2%	50.7%	49.3%	60.6%	39.4%	69.0%	31.0%	73.1%	26,90%
Região Sudeste	57.4%	42.6%	72.8%	27.2%	82.8%	17.2%	88.0%	12.0%	90.5%	9.5%	92.9%	7,10%
Região Sul	37.6%	62.4%	44.6%	55.4%	62.7%	37.3%	74.1%	25.9%	80.9%	19.1%	84.9%	15,10%
Região Centro-Oeste	37.2%	62.8%	50.9%	49.1%	70.7%	29.3%	81.3%	18.7%	86.7%	13.3%	88.8%	11,20%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

Nesse período os índices criminais começaram a aumentar, principalmente em decorrência do desordenamento urbano. As mortes que eram ligadas, em sua maioria, a problemas familiares ou à honra, passaram a ter ligação com outros crimes, passando a ter um novo significado e se transformando em escolhas atraentes e toleradas pela sociedade e pelas instituições de segurança; induzindo, inclusive, indivíduos a se organizarem em grupos para praticá-los, conforme nos mostra abaixo Bruno Manso (2012) em estudo intitulado “Crescimento e queda dos homicídios em SP entre 1960 e 2010: uma análise situacional”:

A partir de meados de 1960, os homicídios passam a ser vistos como um instrumento de controle do crime, numa sociedade em transição e fragilizada. Integrantes das polícias civil e militar, instituições encarregadas de coibir os homicídios, passam a se organizar para pratica-los. Primeiro os policiais civis, por meio do esquadrão da morte; depois, os militares e justiceiros são os representantes mais citados pela literatura nessa fase em São Paulo (CALDEIRA, 2000; ADORNO; CARDIA, 1997; ADORNO, 1998; PINHEIRO, 1979, 1991a, 1991b, 1997; PAIXÃO, 1988). A partir dos anos, 1980, o círculo de vinganças e de escolhas tomadas em defesa da própria vida fazem os homicídios se tornarem escolhas cada vez mais populares. A mudança no significado do homicídio começa a ocorrer quando a figura do bandido, em oposição à do trabalhador, torna-se ameaçadora a ponto de seu extermínio ser desejado ou tolerado (MINGARDI, 1991; FERNANDES, 1992; ADORNO; CARDIA, 1997; CALDEIRA, 2000; KOWARICK, 2000; BICUDO, 2002; SILVA, 2004). Os homicídios passam a ser apresentados e praticados como um instrumento de controle.

Isso permitiu que os crimes contra a vida se tornassem uma ação moralmente tolerada e menos controlada socialmente, pois sua prática teria uma pretensa finalidade social, sendo cometidos em nome de uma sociedade mais segura.

Além dessa mudança demográfica e do avanço da criminalidade, a Segurança Pública se confundia com a segurança nacional após o golpe de 1964, passando a ser utilizada em defesa do Estado contra o cidadão.

As Polícias passam a ser utilizadas como forças de repressão aos opositores do regime. Nesse período Segurança Pública passa a ser sinônimo de “repressão”, surgindo um antagonismo entre os movimentos sociais organizados e as polícias.

A criminalidade passa a ser crescente e complexa, sobretudo com o surgimento do crime organizado.

Nessa época surgiu a primeira organização criminosa do Brasil, o Comando Vermelho do Rio de Janeiro, que hoje é uma das maiores organizações criminosas do Brasil, junto com o PCC (Primeiro Comando da Capital), sendo criada em 1979, na prisão Cândido Mendes, na Ilha Grande, em Angra dos Reis, no Rio de Janeiro. Ela surgiu a partir do convívio entre presos comuns e militantes dos grupos armados que combatiam o regime militar<sup>2</sup>.

### 2.1.2 Da redemocratização à estabilidade democrática (1985-2002)

O período da redemocratização de nosso país tem início com a eleição de Tancredo Neves como primeiro civil eleito para governar o país após mais de vinte anos de presidentes militares. A eleição ocorreu em Janeiro de 1985, por eleição indireta, após o grande movimento popular intitulado “diretas já”, que lutava pela aprovação da proposta emenda constitucional que propunha eleições diretas, posteriormente rejeitada pelo Congresso Nacional.

Embora não tenha tomado posse em razão de internação para realizar cirurgia às pressas no dia 14 de março daquele mesmo ano, na véspera de assumir o cargo, ocorreu a posse de José Sarney, vice-presidente eleito na chapa de Tancredo, que morreu sem assumir em 21 de abril de 1985. Isso garantiu a transição democrática.

Sarney, após intenso debate nos primeiros anos de Governo, convocou uma Assembleia Nacional Constituinte, que teve início em 1987 e terminou com a promulgação da nossa atual Constituição em 22 de setembro de 1988.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2002/traficconorio/faccoes-cv.shtml>>. Acesso em: 21 out. 2016.

Nesse período, a sociedade não tinha interesse sobre o tema Segurança Pública, que não figurava entre suas maiores preocupações.

A criminalidade continuava crescente e se tornando cada vez mais complexa, o processo de urbanização sem planejamento continuava em curso.

A política de Segurança Pública não tinha planejamento, sendo pautada pelas pressões da opinião pública que reagia a episódios de violência extrema. Suas ações eram isoladas e descoordenadas.

A Segurança Pública passou a ser gerida por indicados políticos, geralmente advogados ou Promotores de Justiça, que não tinham experiência nem capacidade para enfrentar as transformações que ocorriam na criminalidade.

Entre 1980 e 2003 a taxa de homicídios no Brasil aumentou de 11,8 para 28,9 por 100 mil habitantes, conforme o Mapa da Violência 2014, atingindo níveis de epidemia, com quase o triplo do mínimo considerado aceitável pela ONU, que é de 10 por 100 mil habitantes.

Nessa época, ocorreu o distanciamento entre os movimentos sociais e as polícias, que ainda eram vistas como desconfiança pela sociedade, como aparelho repressivo do Estado contra o cidadão.

Os profissionais de segurança pública passaram a ser irrelevantes, ocorreu um sucateamento das polícias, sobretudo da Polícia Judiciária.

Um grande exemplo que podemos tomar desse descaso é a Polícia Civil da Paraíba. Embora tenha sido criada como Polícia de carreira em 1981 e tenha ocorrido seu primeiro concurso em 1988, a figura do “delegado comissionado” (sem concurso, nomeado por indicação política e, geralmente, sem formação jurídica) só deixou de existir em 2005, dezessete anos após a Constituição de 1988 determinar que as polícias civis dos Estados devem ser dirigidas por policiais civis de carreira, previamente aprovados em concurso público, conforme o artigo 144 combinado com 37, II da Constituição Federal.

Portanto, esse mandamento constitucional só passou a ser cumprido em nosso Estado depois de dezessete anos, e mesmo assim, após determinação do Tribunal de Contas do Estado no Processo TC N.º 05859/04:

PROCESSO TC N.º 05859/04 RELATÓRIO AUDITOR OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC nº 05859/04 trata, nesta oportunidade, da verificação do cumprimento da decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 320/2005, referente à Representação oferecida pelo Deputado Estadual Frei Anastácio contra o Governador do Estado da Paraíba, nos seguintes termos:

1) O Governador do Estado realizou concurso público, objetivando o preenchimento de cargos na área de Segurança Pública, criados pela Lei 5.349, de 09.01.1991;

2) Em 16.01.2003, sancionou a Lei 7.310 que vedou nomeação de quaisquer profissionais para as funções de Delegado de Polícia Civil, de natureza comissionada e estipulou o prazo de 180 dias para promover a substituição dos delegados comissionados pelos delegados concursados;

3) Não obstante a realização de concurso público, editou Medida Provisória convertida na Lei 7.641, de 28.07.04, que prorrogou por 365 dias o prazo para extinção das funções de “delegados comissionados” no Estado da Paraíba;

4) Apesar do desrespeito ao § 4º do art. 144 da Constituição Federal, com nomeação para cargos efetivos de Delegados, equivocadamente denominados de “Delegados Comissionados”, mantém neste cargo inúmeros servidores, cujos provimentos foram julgados irregulares por este Tribunal de Contas (Processo TC 5106/90 – Acórdão 218/92), Tribunal de Justiça (Mandado de Segurança 92.004809-7) e Superior Tribunal de Justiça (Recurso Ordinário em Mandado de Segurança 4.173-Pb

Na Sessão do dia 04 de maio de 2005, através do Acórdão APL TC 320/2005, essa Corte de Contas decidiu:

I. Em razão da manifesta inconstitucionalidade da Lei nº 7.641, de 28.07.2004, tornar nulos todos os atos de nomeações para o cargo de “Delegados Comissionados” e outros “delegados” não aprovados em regular Concurso Público;

II. Assinar o prazo de 60 (sessenta) dias dados ao Excelentíssimo Governador do Estado para proceder à exoneração dos beneficiários, sob pena de cominação pecuniária e imputação da despesa realizada;

III. Recomendar ao Excelentíssimo Governador do Estado, caso comprovada a existência de vaga e a necessidade de pessoal, a nomeação dos delegados aprovados mediante concurso público para preenchimento das vagas deixadas pelos “delegados comissionados”;

IV. Encaminhar cópia desta decisão ao ilustre parlamentar denunciante, à Mesa da Assembleia Legislativa do Estado e ao Procurador Geral da República.

Tudo isso fez com que a política de segurança pública caísse em descrédito, resultando no sucateamento das instituições de segurança pública que tinham pouco investimento, profissionais desmotivados e mal remunerados, efetivo pequeno e quase nenhum investimento em qualificação, modernização e profissionalização.

O crime organizado continuou crescendo e se espalhando por todos os Estados da Federação, tendo surgido nesse período a maior organização criminosa do Brasil, o PCC, que surgiu nos presídios paulistas e se espalhou rapidamente por todo o país.

Essa organização surgiu em 1993, na Casa de Custódia de Taubaté-SP, popularmente conhecida pelos detentos como “masmorra”, após a rebelião contra situação precária do

presídio e a severidade no tratamento dos presos. O estopim para seu surgimento foi o massacre do Carandiru, ocorrido no ano anterior<sup>3</sup>.

### 2.1.3 Da estabilidade democrática à atualidade (de 2003 aos dias atuais)

Durante o Processo de redemocratização, tivemos um presidente civil eleito, ainda que indiretamente, que não tomou posse, sendo substituído pelo seu vice. Além disso, ocorreu o *impeachment* do primeiro presidente eleito através do voto popular, Fernando Collor de Melo. Tudo isso após décadas de ditadura, sendo um período de amadurecimento de nossas instituições democráticas.

Todavia, só atingimos a estabilidade democrática durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso que, eleito democraticamente, conseguiu estabilizar a economia do país e realizar a primeira transição democrática, após várias décadas, transmitindo o cargo para outro presidente eleito pelo voto popular.

Portanto, esse recorte histórico tem início com o final do Governo FHC e o início do Governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva.

Essa estabilidade alcançada foi demonstrada através do pleno funcionamento das instituições democráticas durante o recente processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, sucessora de Lula. Não ocorreu nenhuma ruptura econômica ou democrática, com pleno funcionamento do Judiciário, do Ministério Público e da Polícia Federal, apesar das pressões e do acirramento político que tomou conta do país.

Nesse período, o tema Segurança Pública passou de irrelevante a uma das maiores preocupações da sociedade brasileira, dividindo os primeiros lugares, muitas vezes, com a saúde e educação, conforme nos mostra o quadro comparativo de duas pesquisas que o IBOPE realizou sobre o tema, ver tabela 2 a seguir.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/33754/faccoes-criminosas>>. Acesso em: 20 out. 2016.

**Tabela 2:** Preocupações nacionais, ontem e hoje

<b>Tipo de preocupação</b>	<b>1989</b>	<b>2010</b>
Inflação	57	4
Saúde	49	66
Segurança Pública	15	42
Educação	41	31
Desemprego	39	29
Combate à corrupção	20	15
Habitação	15	9
Dívida Externa	24	-
Drogas	-	29

Fonte: IBGE, 2010.

Em razão dessa crescente preocupação social, os políticos passaram a utilizar o tema em suas campanhas políticas, apresentando propostas e promessas que trouxeram a temática para o debate e geraram uma cobrança social pela solução dos problemas relacionados à área, embora, muitas vezes, não enfrentassem o problema de forma correta.

Isso gerou uma mudança no perfil dos gestores da Segurança Pública nos Estados, os Secretários de Segurança Pública passaram a ser, em sua maioria, profissionais da área, principalmente Delegados de Polícia Federal, com perfil mais técnico em detrimento do perfil político, o que vem resultando em uma maior conscientização sobre a necessidade de planejamento da Política de Segurança Pública.

Em 2015, treze dos vinte e sete Secretários da Segurança Pública dos Estados eram oriundos da Polícia Judiciária, sendo nove Delegados de Polícia Federal e quatro Delegados de Polícia Civil<sup>4</sup>.

Mesmo que de forma muito lenta, começou a existir um processo de valorização dos Profissionais da Segurança, através da realização de concursos públicos, melhoria das condições de trabalho, investimentos em modernização, qualificação e profissionalização.

As polícias estão passando, lentamente, a ser vistas pela sociedade como um dos atores principais na garantia de acesso ao Direito Constitucional à segurança. Isso é muito importante, embora possa induzir ao erro de achar que Segurança Pública seja um problema exclusivo de Polícia, dificultando o enfrentamento das causas da violência.

<sup>4</sup> Disponível em: <[http://www.adpf.org.br/adpf/admin/painelcontrole/materia/materia\\_portal.wsp?tmp.edt.materia\\_codigo=7482&tit=Delegados-Federais-empossados-Secretarios-de-Seguranca-Publica-nos-Estados-falam-das-#.WBFdq\\_krLIV](http://www.adpf.org.br/adpf/admin/painelcontrole/materia/materia_portal.wsp?tmp.edt.materia_codigo=7482&tit=Delegados-Federais-empossados-Secretarios-de-Seguranca-Publica-nos-Estados-falam-das-#.WBFdq_krLIV)>. Acesso em: 22 out. 2016.

As políticas de Segurança Pública estão passando a ser pautadas no restabelecimento da relação de confiança entre a sociedade e as corporações policiais, que têm se aproximado dos movimentos sociais.

Esse processo vem ocorrendo através da implementação do policiamento comunitário, como nos casos das UPP's no Rio de Janeiro e das UPS's na Paraíba, e do envolvimento dessas corporações em projetos de prevenção à violência, como no caso do Projeto Criança Cidadã, da Polícia Civil da Paraíba, e do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas), realizados pelas Polícias Militares de todo o Brasil.

Embora essas transformações que estão em curso na área da Segurança tenham gerado alguns bons resultados, é necessário que nossa sociedade compreenda que o aparato de Segurança Pública, é um subsistema, dentro de um sistema mais complexo e completo de Defesa Social, que envolve além das Polícias, a Administração Penitenciária, as Guardas Municipais, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Na última década, quase todos os índices criminais cresceram, principalmente pelo fato desses crimes estarem muitas vezes interligados. O tráfico de drogas, as explosões de caixas eletrônicos, os roubos a banco e carros fortes, o tráfico de armas, a lavagem de dinheiro e os homicídios tem forte ligação através das organizações criminosas que cresceram muito nesse período.

O PCC, maior e mais poderosa organização criminoso do país, movimenta anualmente cerca de 20 bilhões de reais só com o tráfico de drogas. Se fosse uma empresa, o PCC seria a décima sexta em faturamento no Brasil, à frente de grandes multinacionais como Volkswagen e da JBS Foods<sup>5</sup>.

Embora os diversos crimes estejam interligados, gerando uma complexidade da problemática da Segurança Pública, iremos nos ater aos Crimes Violentos Letais Intencionais, que atingem a vida, bem mais precioso de nossa sociedade.

Esse tipo de crime, além de ser utilizado como principal índice mundial para se medir a criminalidade, é o primeiro e principal problema a ser enfrentado por nossas autoridades e, por isso, é onde as iniciativas de profissionalização da gestão vem sendo concentradas e gerando resultados.

---

<sup>5</sup> Revista VEJA, edição 2498, 05/10/2016.

## 2.2 Crimes violentos letais intencionais – CVLI

Conforme foi dito anteriormente, o principal indicador para se medir criminalidade e que é utilizado universalmente para se estabelecer critérios comparativos sobre Segurança Pública entre Estados é o índice de homicídios. Por atacar a vida, nosso bem jurídico mais precioso, além de resultar na impossibilidade de se voltar atrás, ou seja, de se desfazer seus efeitos, uma vez cometido, o bem jurídico tutelado simplesmente deixa de existir<sup>6</sup>.

Segundo divulgados pelo Mapa da Violência (2014), referentes às agressões intencionais que resultaram em morte, as taxas brasileiras de homicídio oscilaram entre 26 e 29 casos por cem mil habitantes entre os anos 2000 e 2012, o que inclui o Brasil entre os países mais violentos do planeta<sup>7</sup>. Nessa mesma linha de pesquisa, o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), revelou a grande preocupação dos brasileiros com esse tipo de crime, sendo constatado que 62,4% das pessoas entrevistadas afirmou ter “muito medo de ser vítima de assassinato”.<sup>8</sup>

### 2.2.1 CVLI como metodologia de contagem das mortes violentas

A SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), vinculada ao Ministério da Justiça, visando uniformizar a produção de estatísticas confiáveis sobre homicídios e crimes afins criou o conceito de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). Através dessa iniciativa, ela vem buscando incentivar os Estados brasileiros a adotarem uma mesma metodologia de produção de estatísticas para os crimes de homicídio e demais delitos intencionais que resultam em morte.

Na criação do termo CVLI, a SENASP incluiu entre os crimes assim definidos todos aqueles que tenham sido cometidos de forma violenta e intencional, gerando o resultado morte, sendo isso requisito essencial para fazer parte dessa nova categoria classificatória.

Segundo Lima (1997), incluem-se entre os eventos definidos como CVLI todos os crimes violentos e dolosos que produzam o resultado morte, tratando-se de rol exaustivo, representado pelos delitos a seguir:

---

<sup>6</sup> Disponível em: <[http://www.imb.go.gov.br/pub/conj/conj27/artigo\\_10.pdf](http://www.imb.go.gov.br/pub/conj/conj27/artigo_10.pdf)>. Acesso em: 22 out. 2016.

<sup>7</sup> Os homicídios são, desde 1996, incluídos na definição da Classificação Internacional das Doenças 10 (CID 10) como Agressões. 4- Os índices brasileiros são melhores apenas que os de Belize, Honduras, El Salvador, Guatemala, Jamaica, República Dominicana, Porto Rico, Trinidad e Tobago, Venezuela e Colômbia.

<sup>8</sup> Sistema de Indicadores de Percepção Social. 2012. Disponível em: Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/120705\\_sips\\_segurancapublica.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/120705_sips_segurancapublica.pdf)>. Acesso em: 22 out. 2016.

(...) homicídio doloso (Art. 121, §1º e §2º); lesão corporal dolosa seguida de morte (Art. 129, §3º); rixa seguida de morte (Art. 137, par. único); roubo seguido de morte (Art. 157, §3º); extorsão seguida de morte (Art. 158, §3º); extorsão mediante sequestro seguida de morte (Art. 159, §3º); estupro seguido de morte (Art. 213, §2º); estupro de vulnerável seguido de morte (Art. 217-A, §4º); incêndio doloso seguido de morte (Art. 250, §1º, c/c Art. 258); explosão dolosa seguida de morte (Art. 251, §1º e §2º, c/c Art. 258); uso doloso de gás tóxico ou asfixiante (Art. 252, caput, c/c Art. 258); inundação dolosa (Art. 254, c/c Art. 258); desabamento ou desmoronamento doloso (Art. 256, caput, c/c Art. 258); perigo de desastre ferroviário na forma dolosa (Art. 260, §1º, c/c Art. 263); atentado doloso contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo (Art. 261, §1º e §2º, c/c Art. 263); atentado doloso contra a segurança de outro meio de transporte (Art. 262, §1º, c/c Art. 263); arremesso de projétil seguido de morte (Art. 264, par. único); e epidemia dolosa seguida de morte (Art. 267, §1º), todos do Código Penal Brasileiro, bem como o delito de tortura seguida de morte, previsto no Art. 1º, §3º, da Lei Nº 9.455/97 (LIMA, 1997, p. 24).

### 2.2.2 Dificuldades da adoção do CVLI por parte dos estados

O principal fator que tem dificultado a adoção dos parâmetros propostos pela SENASP na uniformização das estatísticas oficiais de criminalidade é autonomia que cada Estado tem para definir parâmetros próprios na consolidação da base de dados de Segurança Pública, além da possibilidade de poder criar, modificar e gerenciar a estrutura dos setores responsáveis pela coleta desses dados. Isso tem inviabilizado a efetivação de um verdadeiro sistema nacional de estatísticas criminais.<sup>9</sup>

Um exemplo dessa dificuldade está nos casos das mortes ocorridas durante confronto policial, onde alguns Estados resistem em classificá-las como CVLI ou homicídios, registrando essas ocorrências nas chamadas “mortes a esclarecer”. Assim, para efeitos estatísticos, parte das ocorrências que seriam CVLI ou registros de homicídio acabam sendo “maquiadas”, uma vez que não há omissão de dados e sim sua alocação em campos específicos.

Buscando apresentar índices mais favoráveis, muitos Estados criam suas próprias regras sobre o que pode ou não ser considerado homicídio, construindo estatísticas de pouca credibilidade e que dificultam a comparação da eficiência e da eficácia da atuação das forças de Segurança Pública dos Estados. Tudo isso, por uma razão clara: não permitir uma piora nos índices criminais relativos à sua gestão, já que isso pode ser decisivo em uma eleição.

<sup>9</sup> Disponível em: <[http://www.imb.go.gov.br/pub/conj/conj27/artigo\\_10.pdf](http://www.imb.go.gov.br/pub/conj/conj27/artigo_10.pdf)>. Acesso em: 22 out. 2016.

Uma demonstração clara da distorção na contabilização das mortes violentas ocorre no Estado de São Paulo, que oficialmente vem apresentando baixos índices de homicídios. Entre 2012 e 2015, enquanto a gestão estadual comemorava a redução de 22% nos índices de homicídio, atingindo a marca de 8,73 por 100 mil habitantes, as mortes contabilizadas como suspeitas, que não entram no índice oficial de homicídios cresceu 51%, chegando ao total de 18.620 mortes, segundo reportagem da folha de São Paulo.<sup>10</sup>

Além disso, segundo a reportagem, o Governo vem se negando a informar quais dessas mortes classificadas como “suspeitas” foram reclassificadas, depois, como homicídio ou latrocínio e se isso resultou em modificação nas estatísticas oficiais já divulgadas.

A reportagem relata, logo em seu início, um caso real de morte violenta intencional classificada como morte suspeita:

Um morador de rua é encontrado de braços em uma poça de sangue. Ao lado do corpo, os policiais recolhem dois estojos deflagrados de pistola calibre 380. O que poderia ser mais um caso registrado de homicídio doloso no Jardim das Imbuías, no extremo sul de São Paulo, foi registrado pela polícia como mais um caso de morte suspeita.

Esta distorção dos dados relativos a mortes violentas e seu reflexo nos dados oficiais de homicídios no Estado de São Paulo foi constatada em artigo de Ribeiro, Antunes e Lima (2014), publicado no volume 4 da coleção Pensando Segurança Pública, da SENASP/MJ:

[...] Sendo possível que um determinado evento não seja registrado como morte violenta letal e intencional, mas registrado como “morte suspeita”. Essa ressalva é importante porque nas entrevistas com gestores policiais de Recife e de João Pessoa verificou-se uma preocupação por parte dos delegados em classificar o corpo encontrado nas tipificações de morte violenta, evitando-se o uso da categoria “morte a esclarecer”, o que não é o caso de São Paulo,..., é necessário salientar que as mortes suspeitas apenas podem receber uma denominação diversa nessa fase (registro da ocorrência), não sendo reclassificadas posteriormente como esclareceu o entrevistado. Se as mortes suspeitas são recodificadas dentro do banco de dados da Polícia Civil com o andamento do Inquérito Policial, mas a alteração não é comunicada à Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP), responsável pela coordenação do sistema de registro de mortes violentas em São Paulo, todos os eventos classificados como tais não são divulgados como eventos violentos letais.

Todavia, aos poucos, a resistência à adoção da metodologia de contabilização das mortes violentas intencionais registradas como CVLI vêm sendo quebradas e os Estados vêm

---

<sup>10</sup> Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/03/1746192-numero-de-mortes-suspeitas-fora-do-balanco-de-homicidios-explode-em-sp.shtml>>. Acesso em: 22 out. 2016.

passando a adotá-la, a exemplo de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Bahia, Goiás, Maranhão, Ceará, entre outros. Todavia, mesmo adotando essa metodologia, nem todos utilizam o padrão proposto pela SENASP para classificar as mortes violentas como crimes violentos letais intencionais.

Pernambuco foi o primeiro Estado a fazer isso, por meio da criação, em 2007, de um Programa de Governo intitulado Pacto Pela Vida, implantado no momento em que o Estado apresentava taxas de homicídio entre as piores do país. Todavia esse Estado considera CVLI apenas os delitos de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, possuindo alcance bem mais restrito do que o proposto pela SENASP, embora nessa contabilização também sejam somadas as mortes em confronto com a polícia.

A Paraíba, objeto de nosso estudo, inspirado no programa pernambucano, instituiu o Paraíba Unida Pela Paz, no ano de 2012, passando a utilizar um método multifontes para a contagem dos CVLI, agregando e comparando os dados oriundos da Polícia Civil, através das Delegacias, do Instituto de Polícia Científica, e da Polícia Militar. Esses dados são analisados e registrados metodologicamente, evitando-se a subnotificação e a contagem dupla das estatísticas produzidas por essas diferentes fontes. Todavia, diferentemente do critério adotado por Pernambuco, a Paraíba adotou integralmente a metodologia proposta pela SENASP na classificação do CVLI.

Além disso, o programa paraibano, objeto de nosso estudo adotou várias ações visando reduzir os índices criminais. Dentre elas, podemos destacar: a compatibilização das áreas integradas de segurança, o fortalecimento das ações de Inteligência, o uso de sistema digitalizado compatível com o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP) e a qualificação do trabalho de repressão, por meio do oferecimento de cursos de aperfeiçoamento.

### 2.2.3 A necessidade de uniformização na metodologia empregada nas estatísticas criminais no Brasil

Por tudo que foi explicitado, está claro que para que seja efetivado um verdadeiro sistema nacional de estatísticas criminais, deve-se combater a falta de equivalência na metodologia adotada pelos Estados brasileiros na produção e alimentação de seus dados estatísticos.

É necessário que se institua a obrigatoriedade do registro de CVLI, em todos os Estados, nos moldes propostos pela SENASP, abrangendo todos os crimes que resultem em

morte produzida de forma violenta, mesmo as decorrentes de latrocínio ou de confrontos policial.

Sem isso, é inviável a alocação dos recursos destinados à Segurança Pública de forma eficaz, principalmente dos destinados a reduzir as mortes violentas, sobretudo dos recursos repassados pela União aos Estados. Esse repasse deve ser pautado por critérios objetivos, derivados da análise da realidade da necessidade efetiva de cada Estado.

Devemos deixar para trás o tempo em o Poder Público Federal liberava mais recursos para Estados que faziam parte de sua bancada de apoio político. No nosso atual estágio de desenvolvimento político-institucional, essa situação se torna um absurdo inadmissível.

Para que isso de fato ocorra, é mister que a padronização da metodologia empregada em nossas estatísticas oficiais se concretize, sobretudo no momento atual de crise econômica por que passam todos os entes federados. Se antes os recursos já eram insuficientes para enfrentar o problema da crescente criminalidade, agora é que a eficiência nos investimentos na área deve ser condição obrigatória para destinação e liberação dos recursos disponíveis.

#### 2.2.4 CVLI na Paraíba

Como já explicitado, em 2012 a Paraíba instituiu um Programa destinado a enfrentar a crescente criminalidade que assola o Estado. Esse programa foi inspirado no Pacto Pela Vida do Estado de Pernambuco, recebendo a denominação de PARAÍBA UNIDA PELA PAZ.

Antes de ser criado, ocorreram diversas audiências públicas, através da criação do Fórum Paraíba Unida Pela Paz, visando a diagnosticar e estabelecer prioridades como nos mostra trecho da reportagem do site WSCOM, de 05 de julho de 2011:

Com o objetivo de estimular a participação social na formação de políticas públicas para a área de segurança, começa nesta quarta-feira, 6, o Fórum Paraíba Unida pela Paz. O evento é uma promoção da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (Seds). O Fórum acontece no Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa, e durante a solenidade de abertura, às 19h, o governador Ricardo Coutinho assinará o projeto de Lei que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Estadual de Defesa Social e lança a Campanha do Desarmamento/Ativação do Comitê Paraibano pelo Desarmamento. Às 20h30, o governador de Pernambuco, Eduardo Campos, participa da conferência. Pacto pela Vida: o processo de construção de uma nova política de Segurança Pública no Estado de Pernambuco.

Além disso, foi criado, ainda em 2011, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Defesa Social (SESDS), o Núcleo de Análise Criminal e Estatística (NACE), subordinado à Assessoria de Ações Estratégicas da pasta.

Sua tarefa é contabilizar os crimes registrados em território paraibano, principalmente aqueles contra a vida, intitulados Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), como o homicídio doloso e demais crimes violentos, tendo como objetivo principal mensurar os índices de criminalidade na Paraíba, servindo de subsídio para combatê-la por meio de repressão qualificada e atividades preventivas por parte das Polícias.

Antes da criação do NACE praticamente inexisiam estatísticas criminais confiáveis no Estado, sobretudo as relativas às mortes violentas letais intencionais, ressaltando um ou outro caso de iniciativa individual de contabilização desses crimes por parte de algum gestor, como no caso da Polícia civil de Campina Grande, sob a gestão do então Delegado Regional da 2ª DRPC, Dr. Severiano Pedro do Nascimento Filho, entre os anos de 2006 e 2009, como nos mostra reportagem do site WSCOM de fevereiro de 2008<sup>11</sup>:

A Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil de Campina Grande registrou por três anos seguidos queda no número de homicídios. Em 2005 ocorreram 128 assassinatos, já em 2006 foram 123, enquanto no ano de 2007, este número caiu para 119.

Campina Grande tem uma população de aproximadamente quatrocentos mil habitantes, tendo em média apenas 9,91 homicídios por mês. Este índice é considerado baixo em relação a outras cidades do mesmo porte de outras regiões do país.

A queda no número de assassinatos ocorridos no mês de Janeiro segue a mesma tendência das estatísticas anuais, e por três anos consecutivos apresenta uma considerável queda. Em Janeiro de 2006 aconteceram 17 crimes. No mesmo período de 2007 foram registrados 15 assassinatos, já em 2008 a queda foi mais acentuada e o número despencou para oito, seis destes já elucidados.

Entre os casos já esclarecidos está o que teve como vítima o pedreiro Damião dos Santos, 47 anos, morto a facadas na madrugada do dia 28 de Janeiro, e que teve como autor do crime o vigilante José Evandro da Silva. O acusado foi preso e autuado em flagrante pelo delegado plantonista Marcus Vinicius.

De 2006 para 2008, a diminuição de crimes de homicídios cai em relação ao mês de Janeiro para nove mortes.

Outro número positivo é o de resolução dos casos de homicídios, que chegaram a 76,4%, em 2007. Este resultado positivo é fruto de uma estratégia montada pelas polícias Civil e Militar para a cidade Rainha da Borborema. Rondas realizadas em locais considerados de risco e abordagens a pessoas em atitudes suspeitas têm inibido o crescimento desse tipo de ocorrência.

---

<sup>11</sup> Disponível em: <<http://www.wsc.com.br/noticias/policial/numero+de+homicidios+em+campina+grande+cai+por+tres+anos+consecutivos-37727>>. Acesso em: 15 out. 2016.

Ainda no mês de Janeiro de 2008 foram confeccionados 60 autos de flagrante envolvendo 49 adultos e 11 adolescentes. Destes, seis adultos foram autuados pela prática de tráfico de drogas. Ainda foram elaborados onze Termos Circunstanciados de Ocorrências – TCO – pela posse de entorpecentes. Houve a apreensão de 29 armas entre revólveres e pistolas. A prática de ações integradas entre as polícias tem contribuído no combate à criminalidade, garantindo assim, uma maior tranquilidade a população campinense. A prisão de traficantes e de pessoas envolvidas com o tráfico, além da apreensão de armas, tem contribuído para que este resultado positivo cresça a cada mês, disse Severiano Pedro do Nascimento Filho, delegado regional da 2ª DRPC.

Para CVLI, o NACE utiliza a metodologia multifonte, onde se cria um banco de dados único, através das informações fornecidas sobre esses crimes, enquanto a Polícia Militar informa os dados preliminares das ocorrências, o Instituto de Polícia Científica (IPC) repassa a lista de cadáveres provenientes de morte violenta e a Polícia Civil complementa as informações por meio de dados de inquéritos policiais. Ao final todos os documentos recebidos são conferidos em um processo de convalidação de dados.

São contabilizados como Crimes Violentos Letais Intencionais os homicídios dolosos e demais crimes violentos e dolosos que resultem em morte, tais como o roubo seguido de morte (latrocínio), estupro seguido de morte, lesão corporal dolosa seguida de morte, entre outros. Ainda são contados os cadáveres encontrados, ossadas e confrontos policiais.

Isso faz com que a Paraíba siga integralmente o modelo proposto pela SENASP, seguindo critérios bastante rigorosos e tendo uma das metodologias de contagem mais confiáveis do país no que se refere à CVLI.

Além das mortes decorrentes de confronto policial, entram nessa classificação as mortes ocorridas dentro de unidades prisionais. A contagem é realizada com base no número de vítimas e não no número de crimes ou eventos, como acontece em outros Estados.

#### 2.2.5 Evolução dos índices de CVLI na Paraíba

Como exposto anteriormente, antes do Paraíba Unida Pela Paz, os dados relativos à criminalidade no Estado não eram colhidos de forma padronizada e sistematizada, o que comprometia a confiabilidade das estatísticas criminais e impedia o planejamento de ações efetivas para o enfrentamento da criminalidade, sobretudo da relacionada às mortes violentas.

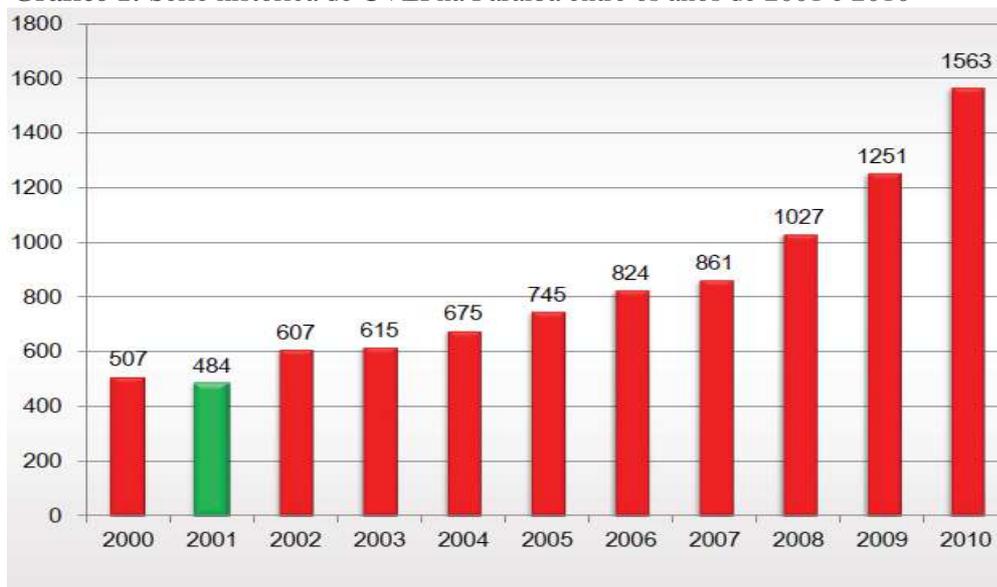
Inúmeras vezes, na qualidade de Coordenador Pedagógico e Diretor Geral da Academia de Polícia Civil, testemunhei a preocupação e a dificuldade da cúpula da Segurança Pública em rebater a divulgação dos números relacionados à criminalidade no Estado,

divulgados pelos órgãos de imprensa entre os anos de 2007 e 2010. Não se sabia de forma precisa responder às perguntas: como? Onde? Quando? Quantas eram as mortes no Estado? Muitos menos a motivação e o índice de resolutividade dos casos.

Só através da criação do NACE e da adoção da metodologia proposta pela SENASP foi que a Secretaria iniciou um trabalho sério e confiável de contabilização dos crimes em sua estatística oficial. O primeiro trabalho do NACE foi realizar um levantamento do número de mortes desde o ano de 2001 até o ano de 2010.

Isso permitiu que se diagnosticasse desde o início desse milênio, a curva criminal relativa às mortes violentas intencionais vinha em ritmo ascendente; e que desde o ano de dois mil e sete, esse número crescia a uma taxa superior a vinte por cento ao ano, conforme gráfico que segue:

**Gráfico 1:** Série histórica de CVLI na Paraíba entre os anos de 2001 e 2010



Fonte: SIM-DATASUS/NACE-SESDS.

O trabalho sério de estatística criminal e o diagnóstico obtido através dele deve ser o ponto de partida de qualquer Gestão Profissionalizada na Segurança Pública. Só assim é possível traçar um planejamento para o enfrentamento da criminalidade de forma eficaz.

Azevedo, Riccio e Ruediger (2011), em artigo publicado no site da FGV, asseveram a importância das estatísticas criminais e sua centralidade no processo de planejamento das ações de Segurança Pública:

A utilização da informação no planejamento da atividade policial é uma questão importante, pois está relacionada a uma mudança significativa em seu modelo de atuação, marcado pela inteligência, pró-atividade e

prevenção. A mudança envolve diversos aspectos, como a cultura profissional, o modelo organizacional e a persistência de um modelo reativo de policiamento. É preciso reconhecer que a análise criminal pode englobar informações de diversas naturezas, como as sigilosas provenientes de informantes, as estruturais (como o efetivo policial e a quantidade de viaturas disponíveis) até dados sociodemográficos. Contudo, acredita-se que as estatísticas criminais situam-se como um dos instrumentos centrais nesse processo, razão pela qual constituem objeto de discussão do presente texto.

Após a realização do levantamento dos números de CVLI na Paraíba, passou-se ao passo seguinte: estabelecer ações para o enfrentamento desse problema. Foram planejadas diversas ações visando à inversão da curva criminal crescente, em um primeiro momento, seguindo-se a diminuição efetiva das mortes violentas intencionais no Estado.

Foi criado o Planejamento Estratégico da SESDS, subdividido nas seguintes linhas de ação: Prevenção Social do crime e da Violência, Repressão Qualificada Violência, Aperfeiçoamento Institucional, Informação e Gestão do Conhecimento, Formação e Capacitação, Integração e Articulação.

Em um primeiro momento, esse Planejamento materializou-se na produção de estatísticas criminais precisas, confiáveis e contínuas, na compatibilização e redistribuição territorial das circunscrições policiais<sup>12</sup>, com responsabilização compartilhada dos órgãos operativos, na criação de uma meta de redução de CVLI anual de 10%, e na reunião semanal de Gestores da Segurança, onde se realizava, continuamente, uma política de gestão, monitoramento e avaliação das práticas desenvolvidas e dos índices criminais. Saliente-se que mensalmente o Governador participa dessas reuniões onde se avalia a Segurança Pública do Estado.

Foram traçados e monitorados procedimentos operacionais contínuos de atuação policial, tais como: Autoria CVLI, focado na resolução dos Inquéritos Policiais de Homicídios; Malhas da Lei, que trata do cumprimento dos mandados de prisão e a instituição do Bônus Pecuniário por Apreensões de armas de Fogo, instituído na Lei 9.707/2012.

Foi instituído, também, um prêmio intitulado PRÊMIO PARAÍBA UNIDA PELA PAZ (PUPP), através da Lei 10.327/2014, que premia semestralmente os profissionais da Segurança Pública que trabalham nos territórios integrados de Segurança Pública, de acordo com as metas de redução de CVLI alcançadas.

---

<sup>12</sup> Instituída pela lei complementar nº 111/2012 de 14/12/2012.

A Implantação de uma gestão por resultados implicou em um aumento do número de prisões e, conseqüentemente, da população carcerária do Estado, como se observa no gráfico abaixo:

**Gráfico 2:** Série histórica da população carcerária na Paraíba



**Fonte:** SEDS, 2015.

Entre 2010 e 2015, a população carcerária da Paraíba saltou de 8.052 para 11.049 presos, incluídos nesse montante os presos provisórios e os condenados que estão cumprindo pena.

Constata-se que em um período de apenas cinco anos, o número de encarcerados aumentou em mais de 37%, o que fez com que o sistema penitenciário do Estado recebesse quase três mil presos, apesar de existir uma forte pressão sobre o poder judiciário para evitar o encarceramento.

Essa pressão materializou-se através do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu e implementou as audiências de custódia em todo o Brasil. Na Paraíba, essas audiências começaram a acontecer no ano de 2015, conforme matéria publicada pelo próprio CNJ na internet:

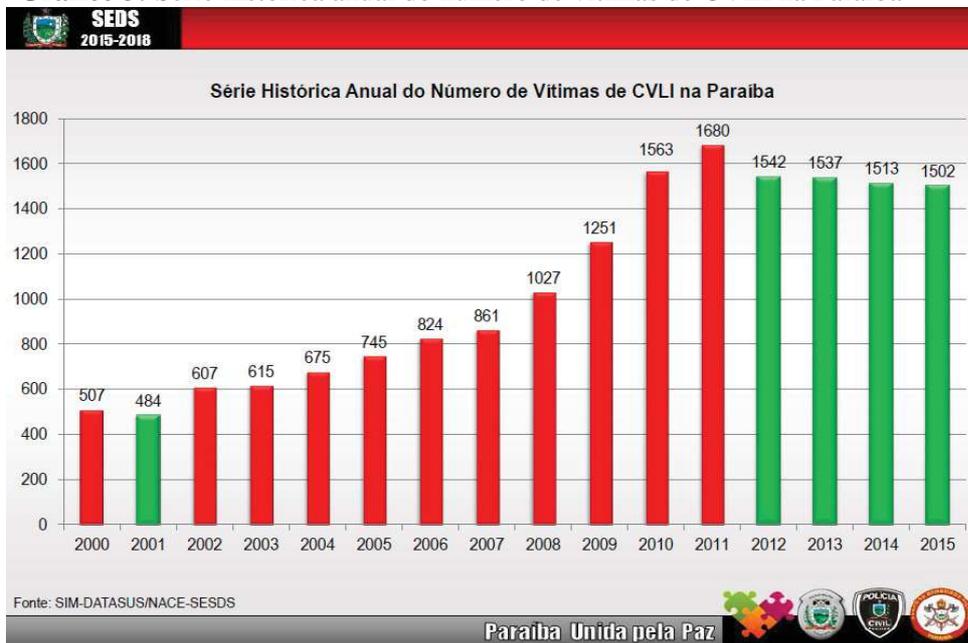
O projeto do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Audiências de Custódia foi iniciado no Estado da Paraíba no dia 14 de agosto de 2015, com a primeira audiência realizada no Fórum Criminal de João Pessoa. Após a Resolução nº 213/2015 do CNJ, o projeto tornou-se política institucional. A partir de então, ficou decidido que todos os Estados o implantassem em um prazo de 90 dias.

Em abril de 2016, a estadualização foi iniciada na Paraíba. O Estado passou a contar com dois núcleos, um em João Pessoa e outro em Campina Grande. A resolução estabeleceu também que todas as demais comarcas têm atribuição para fazer audiência de custódia por meio do juiz criminal competente.

Na Paraíba, de agosto de 2015 a maio de 2016, 1.826 audiências de custódia foram realizadas, 884 (48.41%) prisões preventivas decretadas, 942 (51.59%) liberdades provisórias concedidas e nenhum encaminhamento para o serviço social, conforme dados do CNJ.<sup>13</sup>

As ações planejadas e implementadas resultaram na inversão da curva de CVLI do Estado e na consequente diminuição das mortes, como se verifica no gráfico abaixo:

**Gráfico 3:** Série histórica anual do número de vítimas de CVLI na Paraíba



**Fonte:** SIM-DATASUS/NACE-SESDS, 2015.

## 2.2.6 A redução do CVLI na Paraíba como consequência da evolução da resolutividade nas investigações

Um dos fatores essenciais para redução do número de CVLI no Estado da Paraíba foi à ênfase dada na melhoria dos índices de elucidação das investigações relacionadas às mortes violentas, principalmente dos homicídios.

Diversas ações foram executadas para atingir esse objetivo, dentre as quais podemos destacar: o fortalecimento das Delegacias de Crimes Contra a Pessoa de João Pessoa e Campina e a criação de Núcleos de investigação de Homicídios nas Delegacias Seccionais;

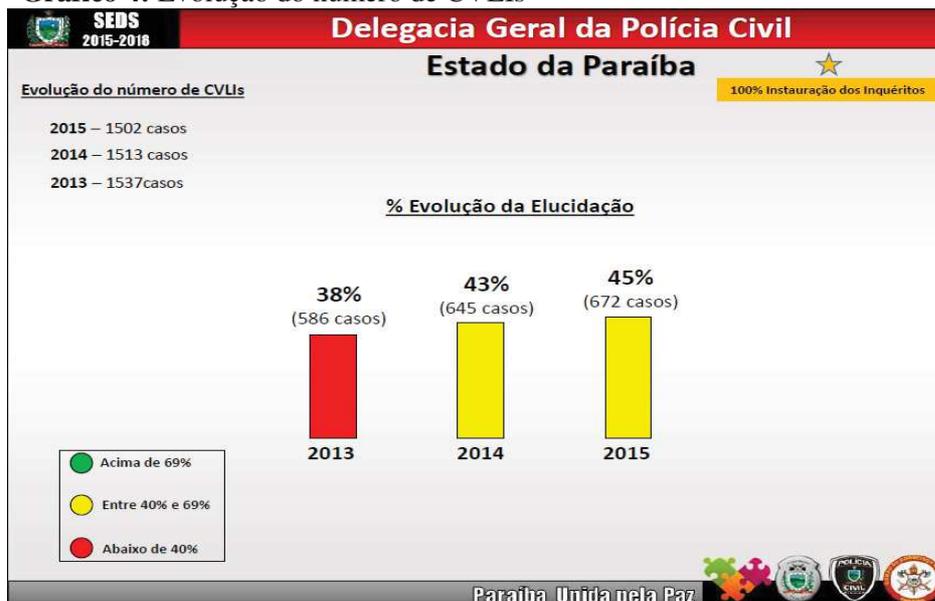
<sup>13</sup> Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciario/82902-paraiba-chega-a-marca-de-1-8-mil-audiencias-de-custodia>>. Acesso em: 27 set. 2016.

investimento em capacitação de servidores através da ACADEPOL, além da criação do Núcleo de Estatística da Polícia Civil (NEST).

O NEST foi criado para atender as diretrizes estabelecidas para a Polícia Civil no Planejamento Operacional da SESDS, objetivando a verificação e controle da instauração dos Inquéritos Policiais relacionados à ocorrência de Crimes Violentos Letais e Intencionais, o acompanhamento do percentual de elucidação das investigações e o monitoramento de sua evolução nos casos de CVLI, visando à identificação do perfil das vítimas, dos autores, das motivações e das relações existentes entre vítimas e autores.

Essa correlação entre aumento dos índices de Elucidação de CVLI e a redução das mortes pode ser comprovada através do gráfico 4 e 5, relacionadas adiante. Através delas, constatamos que embora essa redução seja lenta, ela se dá de forma consistente e contínua desde o ano de 2012 até o primeiro semestre do ano em curso.

**Gráfico 4:** Evolução do número de CVLIs



Fonte: SIM-DATASUS/NACE-SESDS, 2015.

Essa inversão da curva CVLI comprova que a Gestão profissionalizada e focada em resultados gerou resultados consistentes na redução das Mortes. Todavia, esse problema não será resolvido de forma duradoura enquanto seu enfrentamento se restringir apenas às Instituições de Segurança Pública, sobretudo as Polícias.

**Gráfico 5:** Série histórica da taxa de homicídios na Paraíba de 2011 a 2015

Fonte: SEDS, 2015.

O Problema é muito complexo e precisa ser enfrentado por todos como preceitua a Constituição em seu artigo 144, caput: “A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

### 2.3 A complexidade do problema da violência

Embora nossa Carta Magna estabeleça que todos são responsáveis pela Segurança Pública, a sociedade e o Estado brasileiro insistem em tratar esse problema como se fosse exclusivo das polícias, sobretudo das Polícias Estaduais: Polícia Civil e Polícia Militar.

Há uma omissão generalizada por parte dos municípios e da união em relação ao tema e dos Poderes Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, reconhecido por parte da doutrina como um quarto poder.

Dentro da própria estrutura do Poder Executivo Estadual, o tema é tratado como responsabilidade exclusiva das Secretarias de Segurança Públicas, praticamente inexistindo qualquer ação coordenada com outras secretarias que poderiam enfrentar o problema em sua complexidade.

É cediço que existem inúmeras falhas na atuação das Instituições de Defesa Social, em sentido amplo: Polícias, Ministério Público, Poder Judiciário e órgãos de execução penal, que,

na maioria das vezes, trabalham sem harmonia e com políticas públicas totalmente antagônicas.

Esse antagonismo está claramente exemplificado na dicotomia existente entre política de Segurança Pública e política de Justiça Criminal: enquanto esta é pautada pelo desencarceramento, exemplificado na criação das audiências de custódia instituídas pelo CNJ; aquela tem como principal objetivo a prisão dos criminosos.

Todavia, esses Órgãos só agem nas consequências da criminalidade, tratando da repressão e não, da prevenção.

Santos (2006), no livro *Criminalidade: causas e soluções*, afirma que: “o crime resulta da combinação ou do balanço entre fatores motivadores e fatores inibidores. Ampliar esses últimos, sem reduzir os primeiros, não é suficiente para reduzir a criminalidade”.

Além disso, existe uma ideia generalizada de que esse problema complexo pode ser resolvido com uma solução mágica, resultando no surgimento de propostas de alteração legislativa isoladas como forma de resolver definitivamente problemas de difícil solução.

Exemplos claros dessas soluções que resolveriam “facilmente” o problema são: redução da maioria penal, unificação das polícias, desmilitarização da Polícia Militar, adoção da pena de morte, entre outras.

## **2.4 Causas da criminalidade**

Os cientistas se debruçam sobre o estudo do crime desde o século XIX, buscando entender porque as pessoas desobedecem às leis e quais são as melhores soluções para reduzir a criminalidade.

Como é comum em toda ciência, não existe consenso na criminologia. Todavia existe uma unanimidade na constatação de que o crime tem muitas causas, de naturezas diversas, não sendo possível enfrentar o problema da criminalidade sem atacar ao mesmo tempo todas as causas de forma eficaz.

Segundo Santos (2006), no livro *Criminalidade: Causas e Soluções*, o crime, como fenômeno social e histórico, é resultante de fatores motivadores e inibidores.

Sendo exemplo de fatores motivadores: a pobreza, a desigualdade, a urbanização caótica, o uso de drogas lícitas e ilícitas, a degradação familiar entre outras, enquanto a eficácia do sistema preventivo-repressor recuperador, a legitimidade do Estado e da Lei, a valorização da família e acesso à educação de qualidade podem ser exemplos de fatores inibidores.

Seguindo a classificação desse autor, podemos dividir as causas da criminalidade em: Causas de ordem social, causas de ordem econômica, causas de ordem cultural, causas de ordem estrutural, causas endógenas.

#### 2.4.1 Causas de ordem social

São várias as causas de ordem social que contribuem com o aumento da criminalidade. Em primeiro lugar, como citado no primeiro capítulo desse trabalho, podemos citar os impactos da urbanização desordenada de nossas cidades.

Nosso país deixou de ser predominantemente rural para tornar-se predominantemente urbano em um curto período de tempo, concentrando a maioria da população em metrópoles populosas e violentas.

Segundo Santos (2006), citando o sociólogo Ignácio Cano, nossas metrópoles são caracterizadas por uma desigualdade social profunda, tornando-se terreno fértil para a cultura da violência criminal. Nelas, a massa migrante, deslocada de origem, passa a viver em condições sub-humanas, em guetos miseráveis e superpovoados.

Essas regiões mais populosas e mais pobres são os locais onde predominam os crimes violentos, sobretudo os homicídios, pois, com a ausência do Estado, o espaço lá existente passa a ser ocupado e controlado por criminosos, criando um “Estado paralelo”, que dita as regras sociais a serem seguidas.

Castro e Rondon (2009, p. 39), afirmam que:

A taxa de criminalidade é reflexo da realidade a que é submetida à maioria de nossa população, com o império da falta igualdade de condições e oportunidades e a gritante má distribuição de renda. Essa desigualdade de condições e oportunidades generalizada deságua num processo de favelização das periferias das grandes cidades, onde suas populações se tornam cada vez mais esquecidas e abandonadas no planejamento de políticas públicas, condenadas à exclusão social, pois que em seus territórios não há presença do Estado ou, quando há, é quase imperceptível.

Outro exemplo de fator de ordem social determinante para criação de um criminoso em potencial que é a desestruturação familiar, segundo o sociólogo Túlio Kahn, citado por Santos (2006), “o grau de delinquência de uma comunidade é diretamente proporcional ao número das famílias monoparentais”.

Nossas crianças e adolescentes, privados da companhia dos pais em decorrência do abandono, da orfandade ou do trabalho dos pais, se tornam presas fáceis para o crime, tendo

sido constatado que, em 1999, 61% dos internos da FEBEM viviam em famílias mono parentais.

Além disso, não podemos esquecer as dificuldades enfrentadas pelos egressos do nosso precário sistema prisional para conseguir emprego e condições de sobrevivência, em decorrência do preconceito e da discriminação.

#### 2.4.2 Causas de ordem econômica

Para Santos (2006), o poder econômico está ligado ao crime nas duas pontas: os mais pobres ingressam no crime por não terem nada a perder, enquanto os mais ricos o fazem confiando na impunidade.

Vários estudos demonstram que os crimes violentos, tanto os patrimoniais quanto os contra a vida, estão ligados predominantemente às classes sociais mais pobres, que são predominantemente negras e com baixa escolaridade.

Segundo Santos (2006), citando Molina e Gomes, 89% dos presos no Brasil são estatisticamente pobres. Além do censo de 1995 ter demonstrado que 60% dos presos eram desempregados ou autônomos, enquanto dados do Ministério da Justiça indicavam que em 2004, 10% deles eram analfabetos e 70% não tinham completado o ensino fundamental.

Túlio Kahn afirma, no livro *Cidades Blindadas*, que o contingente de criminosos é engrossado anualmente pela massa de jovens que anualmente jamais ocupou uma vaga no mercado formal de trabalho. Isso revela a face mais cruel do desemprego, muito mais do que o contingente de trabalhadores que perdem seu emprego.

Segundo o Mapa da Violência divulgados em 2014, no ano de 2012 foram registrados 56.337 homicídios no Brasil. Pouco mais de 53% destes casos tiveram jovens, entre 15 e 29 anos, como vítimas.

Além disso, segundo o mesmo, os homicídios vitimam majoritariamente negros, isto é pretos e pardos, totalizando 41.127 negros mortos, em contrapartida aos 14.928 brancos, segundo o Mapa.

Embora essa estratificação racial do crime possa sugerir uma causa relacionada à raça dos homicídios no Brasil, como querem demonstrar alguns autores, ele revela muito mais a ligação entre os fatores econômicos e a criminalidade violenta.

Segundo Kilsztajn, Carmo, Sugahara, Lopes e Petrohilos (2005), no trabalho intitulado, *Concentração e Distribuição do Rendimento Por Raça no Brasil*, os dados relativos à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2002, revelam que:

Embora representassem 46% da população, os negros eram responsáveis por apenas 27% do rendimento domiciliar per capita total do país; os não-negros, que representavam 54% da população, somavam 73% do rendimento, o que fornece um quadro do nível de concentração racial do rendimento no Brasil em 2001.

Outro fator a ser considerado é que, do ponto de vista econômico, muitas vezes o crime compensa. Um grande exemplo disso são os bilhões movimentados pelo tráfico de drogas no Brasil e no Mundo.

Segundo a edição 2497 da Revista Veja, de 05/10/2016, o tráfico de drogas movimenta anualmente mais de 33 bilhões de reais no Brasil, sendo o PCC responsável por cerca de 60% desse mercado. Isso fez com que essa organização criminosa se tornasse uma verdadeira “multinacional da cocaína”, que negocia diretamente com os grandes fornecedores da Bolívia e do Paraguai e atua como agente logístico na remessa de drogas para África e o Oriente Médio.

#### 2.4.3 Causas de ordem cultural

De acordo com Santos (2006), embora a violência e a urbanização estejam sempre relacionadas, devemos levar em consideração os fatores culturais que levam à criminalidade.

Isso explicaria por que Bombaim, na Índia, metrópole semelhante a São Paulo, apresenta um número de mortes violentas equivalente aos da maior metrópole brasileira.

Dentre esses fatores culturais relacionados à criminalidade, o autor destaca o importante papel que controle social informal, materializado pelo respeito as leis, ao Estado e aos outros, tem no desestímulo ao crime.

No Brasil esse controle social informal é mais frágil por sermos caracterizados pela cultura do “jeitinho”, onde flexibilizamos esse controle.

Como exemplo dessa flexibilização, podemos citar: a grande informalidade do mercado de trabalho e de parte do comércio, a tolerância aos jogos de azar e a pirataria, o desrespeito ao Código de Trânsito, a tolerância com a corrupção, entre outros.

Outro fator a ser considerado é o descrédito que grande parte de nossas Instituições têm perante a sociedade. O Estado, fazedor e aplicador da Lei, perde legitimidade para poder exigir que seus cidadãos cumpram a legislação, enquanto a população olha com desconfiança para grande parte dos órgãos que o representam.

De modo geral e simplista, a percepção da população é de que vivemos no país da impunidade, onde o Governo é ineficiente, a classe política é corrupta e a polícia é truculenta.

Essa falta de legitimidade social do Estado, que tem repercussões diretas no incentivo ao crime, é caracterizada pelo fato de ele mesmo não cumprir, muitas vezes, as leis que elabora.

Um bom exemplo disso é o desrespeito sistemático às Leis de Execução Penal que prevê uma série de direitos para os presos, que, se cumpridos, poderiam possibilitar oportunidades concretas de ressocialização dos presos.

Essa perda de legitimidade pode ser exemplificada, também, pelo fato de aproximadamente 80% das ações dos processos e recursos dos Tribunais Superiores terem o Estado como parte. Além disso, não são respeitados os Direitos Sociais relativos ao emprego, educação e saúde insculpidos na Constituição.

Os meios de comunicação podem exercer grande influência nas causas da criminalidade, através da banalização da violência e do inventivo ao consumismo exagerado.

O abuso de álcool e drogas é outro fator desencadeante da criminalidade, sendo estimado que 40% das ocorrências policiais relacionados ao abuso de álcool, segundo Alberto Marques.

Além disso, o abuso de drogas tem relação direta com o cometimento de muitos crimes, como furtos, roubos e homicídios.

#### 2.4.4 Causas de ordem estrutural

Como já explicitado, a edição de leis, por si só, não conseguem combater o crime. Além disso, é possível afirmar que a edição de leis ruins pode incentivar o crime. São as chamadas leis criminógenas, descritas por Alberto Marques.

O autor utiliza a Lei dos crimes Hediondos para exemplificar esse tipo de Lei, ao dar o mesmo tratamento de bandidos perigosos à criminosos ocasionais.

Ele cita, também, como exemplos: a sonegação decorrente da impossibilidade do cidadão de classe média suportar a carga tributária imposta pelo Estado; a intervenção exagerada do legislador em criminalizar condutas que poderiam ser combatidas com sanções cíveis ou administrativas e a exploração de jogos de azar pelo Estado que, ao mesmo tempo, pune com prisão quem explora jogos similares.

Outra causa de ordem estrutural citada, resulta do fato de as penas no Brasil, assim como muitas leis, terem natureza criminógena, deixando, muitas vezes de ser um fator inibidor para tornar-se fator incentivador da criminalidade.

Em nossos presídios os presos vivem em condições sub-humanas, amontoados em presídios superlotados e distribuídos sem nenhum critério.

Não se busca separar os presos de acordo com indicadores que incentivem a ressocialização, colocando-os em um mesmo ambiente, sem considerar se são primários ou reincidentes, provisórios ou definitivamente condenados, perigosos ou não. Nesse ambiente prevalece sempre a lei natural do mais forte.

A ociosidade impera nas prisões brasileiras. Os presos não estudam e não trabalham. O convívio diário com a violência institucionalizada destrói qualquer resquício de humanidade dos apenados. Isso torna o cárcere um tormento.

Não é a toa que as organizações criminosas controlam nossos presídios, afinal praticamente todas elas surgiram dentro deles.

A revista Veja estima, na edição já citada, que 90 % dos presos do Brasil sofram alguma influência do PCC, seja na obediência às ordens do grupo durante as rebeliões ou no pagamento das mensalidades estipuladas de acordo com a suposta capacidade individual de seus “associados”. Todavia, os membros verdadeiramente ativos dessa organização equivalem a aproximadamente 1,5% da população carcerária nacional, somando cerca de dez mil presos.

Além disso, estima-se que exista mais de três mil “soldados” do PCC atuando fora dos presídios, o que é suficiente para tocar o terror nas cidades, como ocorreu esse ano em Fortaleza, quando estacionou um carro bomba nas proximidades do Poder Legislativo Cearense, em retaliação a uma lei que prevê o bloqueio de celulares nos presídios.

#### 2.4.5 Causas endógenas

São consideradas causas endógenas, aquelas independentes de fatores externos, que guardam relação com as características pessoais do agente.

Existem pessoas que possuem uma tendência criminal relacionada a patologias. O cometimento do crime ocorre por maldade, crueldade ou por prazer. Todavia esses casos são as exceções, sendo seus autores geralmente acometidos de problemas psíquicos.

Segundo Cláudio Beato, citado por Alberto Marques (2006), “sexo e idade são dois fatores inequivocamente ligados à criminalidade”.

Essa afirmação é comprovada quando se analisam os índices criminais em todo o mundo. Tanto os autores quanto as vítimas dos crimes violentos são, em sua maioria, jovens do sexo masculino.

Normalmente, os jovens do sexo masculino apresentam uma necessidade maior de afirmação, podem sofrer maior influência dos amigos e se preocupam menos com o futuro e com a consequência de seus atos.

Essas características somadas à necessidade por dinheiro e à dificuldade para conseguir emprego tornam esses jovens mais vulneráveis à criminalidade.

Segundo pesquisa citada por Santos (2006), nos Estados Unidos aconteceu uma grande onda criminal na década de 60, relacionadas às altas taxas de natalidade após a Segunda Guerra Mundial, tendo ocorrido uma redução desses índices após medidas de controle da natalidade.

Como já explicitado, o problema da criminalidade não tem uma única causa, sendo a soma de vários fatores que podem gerar, incentivar ou desencadear o cometimento de crimes em uma sociedade, tendo ligação com a cultura, história, urbanização, formação do Estado, políticas públicas, funcionamento das instituições, sistemas de política criminal, entre outros.

No Brasil, vários desses fatores fizeram explodir os índices criminais das últimas décadas. No primeiro capítulo verificamos que esse é um problema antigo, que já atingia o Brasil na época em que a corte portuguesa se instalou no Rio de Janeiro, em 1808.

Como problema antigo, gerado por anos de inércia omissão em enfrentá-lo de forma correta, não existe solução rápida ou mágica que o resolva em curto prazo.

Antes de se pensar nas soluções a serem adotadas, devemos, enquanto nação, olhar para nós mesmos, diagnosticar nossa história e nossos problemas, nossas qualidades e virtudes, o que vem dando certo e errado.

Só depois disso é que devemos partir para aplicar as soluções, que podem vir de boas práticas aplicadas aqui mesmo ou em outros países.

Para fazermos essa autoanálise podemos utilizar o Rio de Janeiro como parâmetro, uma vez que esse Estado reflete muito bem a realidade nacional.

## **2.5 A criminalidade no Rio de Janeiro como reflexo do Brasil**

O Estado do Rio de Janeiro serve de paradigma para podermos entender melhor nosso país, com inúmeras riquezas e muitos problemas.

Isso se deve e sua importante contribuição na vida nacional, principalmente a partir da vinda da família real ao Brasil, quando se tornou sede da Coroa Portuguesa, deixando a condição de colônia.

Essa importância na construção de nossa identidade se estendeu durante o período em que foi capital do Império, após a independência, além de Capital Federal, desde a proclamação da República até à inauguração de Brasília.

Assim como o Brasil, o Rio, possui inúmeras riquezas naturais que poderiam ajudar na melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos, oferecendo boa educação, saúde, emprego, moradia e segurança, trazendo desenvolvimento. Todavia, o que enxergamos hoje é o caos, a riqueza do petróleo desperdiçada por maus investimentos, a corrupção generalizada, a falência econômica do Estado.

Como vimos anteriormente, os problemas relacionados à Segurança Pública são interligados. Não existe uma causa única, decorrem de vários fatores: sociais, econômicos, culturais, institucionais. No Rio, parece que quase todas essas condições desencadeantes da criminalidade se reuniram, tornando a cidade paradigma a ser estudado, não só nos erros como em alguns acertos.

Diante do caos podemos pensar: quais acertos? Em que pesem todos os problemas relacionados à área, nos últimos anos a Gestão da Segurança Pública, no Estado, deixou de ser política e passou a ser profissional, principalmente a partir da entrada de José Mariano Beltrame, Delegado de Polícia Federal, no comando da pasta, quando o problema passou a ser enfrentado de forma mais técnica e menos política.

O problema da Segurança Pública no Rio é antigo, como citado no início desse estudo, remonta à época da chegada da família real, quando D. João teve que nomear o que para nós hoje seria equivalente à figura do secretário de Segurança, como relata Laurentino Gomes (2007), no livro 1808:

A tarefa para colocar ordem no caos foi confiada por D. João ao advogado Paulo Fernandes Viana. Desembargador e ouvidor da corte [...], Viana foi nomeado Intendente Geral da Polícia [...], tinha Funções equivalentes ao que seria hoje a soma de um Prefeito, com um Secretário de Segurança Pública.

Que enfrentava os mesmos problemas enfrentados pelos atuais Secretários de Segurança em relação ao funcionamento de sua pasta: “O Intendente reclamava da falta de recursos para combater o crime e cumprir todas as grandes tarefas que lhe estavam confiadas. Sua polícia, que deveria ter 218 homens, tinha só 75”.

Dentre as causas da criminalidade, que, em conjunto ou em sucessão, fizeram a criminalidade crescer e se tornar um dos maiores problemas do Rio, espelhando, muitas vezes, a realidade nacional, podemos citar: a urbanização desordenada, a grande desigualdade social, a corrupção, a ausência de políticas públicas que garantam o efetivo acesso aos direitos

mais básicos como educação e saúde, a política de execução penal ineficiente, a precária situação sistema prisional, o crime organizado, a ausência do Estado em muitas comunidades. Enfim, problemas no enfrentamento ao problema antes, durante e depois.

Em que pese todas as dificuldades, durante a gestão de Beltrame, que provavelmente terá continuidade sob a nova gestão do ex subsecretário Roberto Sá, ocorreram diversos avanços no que se refere à Gestão da Segurança Pública, notadamente um planejamento de enfrentamento ao problema através de ações desenvolvidas na atuação das Polícias.

Como toda gestão profissionalizada, a primeira ação concreta a ser realizada deve ser o diagnóstico dos problemas, além do planejamento de metas e ações.

No Planejamento estratégico do Estado 2007-2010, a preocupação com a Segurança Pública já estava clara, chegando à constatação, no item gargalos e potencialidades, que: “a violência, por exemplo, que registrou uma escalada impressionante nos últimos anos, é vista como um dos mais importantes fatores inibidores do desenvolvimento econômico e da qualidade de vida”.

Além disso, o documento diagnosticou problemas relacionados à desigualdade social, urbanização desordenada e favelização, como gargalos interligados ao tema Segurança Pública.

Após essa constatação, iniciou-se o diagnóstico relativo à área da Segurança Pública, que resultou no Planejamento Estratégico de Segurança Pública do Estado.

Esse planejamento teve como primeiro foco a reorganização da divisão territorial de atuação das polícias, objetivando aperfeiçoar as ações de Segurança Pública do Estado, especificamente a integração do planejamento e a coordenação operacional das organizações policiais; implementar um novo modelo de integração geográfica entre as Polícias Civil e Militar, através das Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP; obter maior efetividade das ações operacionais em uma mesma área de responsabilidade territorial e garantir unidade de propósitos e apoio mútuo entre as instituições de Defesa Social.

Paralelamente, foi criado um modelo de gestão por desempenho intitulado Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados, que tem como principal objetivo desencadear ações integradas de prevenção e controle qualificado do crime e estabelecer as metas para a redução da incidência dos Indicadores Estratégicos de Criminalidade. Os resultados são apurados mensalmente pelas Regiões Integradas de Segurança Pública (RISPs) e Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs). Os dados são transformados em pontos com premiação para as RISPs e AISPs que obtiverem maior pontuação.

Além disso, com a escolha para ser sede da Copa do Mundo e da Olimpíada, o Rio recebeu inúmeros investimentos que permitiram a implementação do “carro chefe” desse planejamento: a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora, as UPP’s. Essa iniciativa tinha como objetivo enfrentar o problema em suas causas e consequências.

Em 2008, ocorreu a implantação da primeira UPP no morro Santa Marta, que se seguiu à implementação de mais trinta e seis unidades, totalizando trinta e sete UPP’s.

Foram escolhidas áreas compreendidas por comunidades pobres, com baixa institucionalidade e alto grau de informalidade, em que a instalação oportunista de grupos criminosos, ostensivamente armados, afrontava o Estado Democrático de Direito.

O principal objetivo das UPP’s é consolidar o controle estatal sobre comunidades dominadas pelo crime organizado, buscando devolver à sua população a paz e a tranquilidade públicas, permitindo o exercício pleno da cidadania através do desenvolvimento social e econômico.

Sua implementação deveria seguir quatro fases: a retomada do controle das comunidades das mãos do crime organizado, a estabilização desse controle por parte do Estado, a implantação da UPP e a fase de Pós-implantação.

Após a retomada e a estabilização, foram implementadas ações policiais de proximidade, baseadas na filosofia de policiamento comunitário, realizadas pela Polícia Militar e ações de repressão qualificada, realizadas pela Polícia Civil, através das investigações.

Em seguida, deveria ser realizada a fase mais importante: a Pós-implantação, destinada a atacar as causas da violência, que seriam ações sociais desenvolvidas pelo Estado e pela Prefeitura, através de políticas públicas com foco principal em reinserção social, emprego e educação, além das melhorias urbanas e estruturais que permitissem a implementação das ações policiais e o acesso aos serviços básicos por parte da população.

O Rio de Janeiro procurou, dessa forma, enfrentar o problema em duas das três etapas preceituadas pelo criminologista espanhol García-Pablos de Molina: prevenção primária, através das políticas públicas que deveriam ser implantadas nas comunidades pacificadas, além da prevenção secundária, através da atuação de suas polícias conforme planejamento já citado.

A prevenção terciária não fez parte desse planejamento do Rio.

Conforme Molina (1992), citado pelo Professor Severiano Pedro (2002), na tese de mestrado intitulada *Do Direito Fundamental à Segurança Pública*:

- 1) Prevenção primária:** orienta-se às causas mesmas, à raiz do conflito criminal, para neutralizá-lo antes que o problema se manifeste. Trata, pois, de criar os requisitos necessários ou de resolver as situações carências criminógenas, procurando uma socialização proveitosa de acordo com os objetivos sociais. Educação e socialização, casa, trabalho, bem-estar social e qualidade de vida são os âmbitos essenciais para uma prevenção primária, que opera sempre em longo prazo e se dirige a todos os cidadãos. As exigências de prevenção primária correspondem a estratégias de política cultural, econômica e social, cujo objetivo último é dotar os cidadãos de capacidade social para superar de forma produtiva eventuais conflitos;
- 2) Prevenção secundária:** atua mais tarde, em termos etiológicos: não quando – nem onde- o conflito criminal se produz ou é gerado, senão quando e onde se manifesta ou se exterioriza. Opera a curto e médio prazo e se orienta seletivamente a concretos setores da sociedade: àqueles grupos e subgrupos que ostentam maior risco de padecer ou protagonizar o problema criminal. A prevenção secundária conecta-se com a política legislativa penal, assim como com a ação policial, fortemente polarizada pelos interesses de prevenção geral. Programas de prevenção policial, criação de dificuldades para o delito: mais policiais qualificados profissionalmente, justiça eficiente, programa de controle dos meios de comunicação, de ordenação urbana e utilização do desenho arquitetônico como instrumento de autoproteção, desenvolvidos em bairros de classes menos favorecidas;
- 3) Prevenção terciária:** dirige-se ao recluso (população carcerária), ao condenado tendo como objetivo: evitar a reincidência. Prevê a implantação de programas “reabilitadores” e “ressocializadores”, nos quais se concretiza – etiológica, cronológica e especialmente distante das raízes últimas do problema criminal –, opera no próprio âmbito penitenciário. A plena determinação e seletividade da população destina tória de tais programas, assim como os elevados índices de reincidência, não compensam o déficit etiológico da prevenção terciária, suas insuperáveis carências pois se trata de uma intervenção tardia (depois do cometimento do delito), parcial (só no condenado) e insuficiente (não neutraliza as causas do problema criminal).

Todavia, como em muitas experiências de combate à violência em nosso país, a realização das ações planejadas se restringiu ao âmbito da Segurança Pública, não ocorrendo o mesmo com as ações de cunho preventivo que deveriam ocorrer após implantação das UPP's.

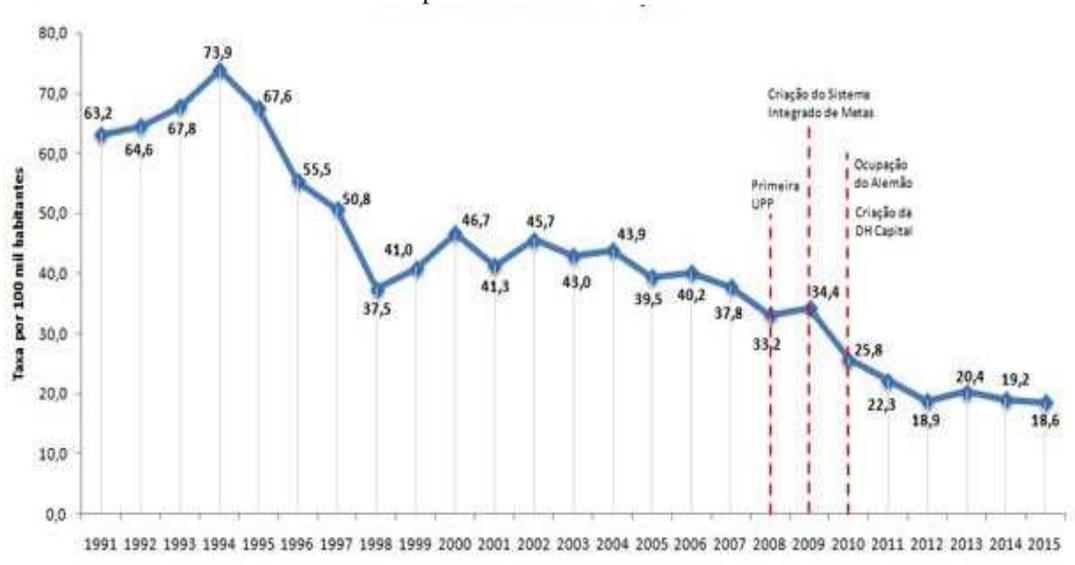
O próprio Beltrame, responsável por esse planejamento, chega a essa constatação em entrevista concedida à revista *Época* de 13/10/2016, após a entrega do cargo, ao afirmar que:

[...] as UPPs expulsaram criminosos, mas falta apoio do Estado para ocupar territórios de vez,... A paz exige o entrelaçamento de esforços, [...], entrei, mas eles não entraram atrás. Meu temor é que agora se culpe a polícia de tudo. Joga pedra na Geni.

Essa preocupação do ex-secretário é decorrente da crescente contestação, por parte de setores da sociedade, do êxito das ações de Segurança Pública implementadas, em que pesem os bons resultados estatísticos alcançados no período.

No gráfico abaixo, elaborado pelo portal G1, podemos ver a evolução dos homicídios dolosos na cidade do Rio de Janeiro nos últimos 25 anos. Nele, é possível verificar a redução em mais de 50% nas ocorrências registradas entre 2006 e 2015, relacionando-a com algumas ações efetivadas pela gestão.

**Gráfico 6: Homicídio doloso - capital**



**Fonte:** G1, entre 2006 e 2015.

Com a grave crise financeira e institucional enfrentada por esse Estado na atualidade, o receio do ex-secretário é que se busque o mesmo culpado pelos problemas na área: a polícia, quando a responsabilidade deveria ser compartilhada, de toda a sociedade. Conforme outro trecho da entrevista, ao responder sobre um tiroteio na favela do Pavão Pavãozinho, uma das primeiras comunidades pacificadas:

O dever da segurança era de todos. Para dar um exemplo: na segunda-feira, no Pavãozinho, havia lá um cidadão que, em 2009, deu um tiro no Fernando Veloso (chefe da Polícia Civil que entregou o cargo um dia depois do Beltrame) com uma “ponto 30”, metralhadora semi-automática, e foi preso.

Esse cidadão saiu em maio num indulto para aproveitar o Dia das Mães e nós ficamos cinco meses atrás dele. E segunda-feira nós o encontramos e aconteceu o que aconteceu.

Eu te pergunto: isso é problema da UPP? É problema da Polícia Civil?

O problema são instituições que deveriam assumir o “dever e fazer” do Estado, mas não assumiram. O que me deixa agora meio assustado é ver ressurgir a velha retórica de se buscar um culpado.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente, a Segurança Pública nunca esteve entre as maiores preocupações de nossa sociedade, ficando muitas vezes em segundo plano dentre as políticas públicas de nossos governantes.

Esse descaso dispensado ao tema fez com que os índices criminais “explodissem” em nosso país, tornando a Segurança uma de nossas maiores preocupações, o que pode ser constatado em diversas pesquisas de opinião pública.

Para atacar esse problema, nossos gestores não podem mais administrar a Segurança Pública como faziam antigamente, tratando o tema politicamente, sem profissionalização da gestão e direcionando o aparato de segurança às pressões momentâneas da opinião pública.

Para que isso aconteça, é necessário que se administre a Segurança Pública sob a ótica da gestão, estudando os casos em que o problema vem sendo atacado de forma séria e planejada, buscando replicar as boas práticas adaptadas à realidade local.

Para que a gestão seja profissionalizada e dê resultados, é necessário um prévio diagnóstico dos fatores desencadeantes da criminalidade, seguido do planejamento e execução de ações coordenadas de enfrentamento ao problema.

Temos no caso do planejamento desenvolvido para o enfrentamento ao crescimento dos CVLI's na Paraíba, um exemplo de diagnóstico, planejamento e desenvolvimento de ações que, focadas na gestão dos órgãos de Segurança Pública, geraram resultados consistentes.

Todavia, o enfrentamento do problema não pode ocorrer apenas nas conseqüências do fenômeno criminal, sendo necessário que suas causas sejam atacadas antes, durante e depois de sua ocorrência.

Essas causas desencadeantes da criminalidade têm naturezas diversas, estando quase sempre interligadas, onde a violência aumentou de forma significativa, muitas vezes como causa ou conseqüência.

Dentre esses fatores, podemos destacar: a urbanização rápida e desordenada dos últimos tempos, e o conseqüente surgimento das favelas; a pobreza e a desigualdade social que são perpetuadas pela quase total ausência de políticas públicas eficientes que as enfrentem de forma efetiva; o surgimento do crime organizado que passou a exercer a função de “Estado paralelo” nessas comunidades abandonadas; a corrupção institucionalizada e generalizada de nossas instituições, inclusive das polícias; a insuficiência de recursos e a ineficiência em sua aplicação, sobretudo dos destinados à segurança; a lenta valorização e profissionalização dos

órgãos de Segurança Pública e de seus integrantes; a precariedade e ineficiência de nosso sistema carcerário e da política de execução criminal; a omissão dos demais integrantes do sistema de Justiça Criminal, que inclui Ministério Público e Judiciário, insistindo-se em tratar o tema como se fosse apenas uma responsabilidade das polícias.

O Estado do Rio de Janeiro retrata muito bem essa realidade nacional, por ter tido papel significativo na construção da identidade de nosso país.

Para atacar esse problema, tão evidenciado e superlativado em seu cotidiano, o Rio realizou um planejamento estratégico que teve nas UPP's o seu carro chefe. Seus principais objetivos foram: a profissionalização da gestão dos Órgãos de Segurança Pública; a retomada de áreas abandonadas pelo Estado, que estavam submetidas ao controle do crime organizado; a implementação de políticas públicas que visavam, sobretudo, à reinserção social, o emprego e a educação, nas áreas pacificadas. Ou seja, buscavam atacar não só as conseqüências como as causas do fenômeno criminal.

Todavia, o esforço despendido e os avanços conseguidos nos últimos dez anos estão em risco, em decorrência da grave crise econômica, social e institucional que assola o Estado. Isso repercutiu na piora de alguns índices criminais e na contestação da política de Segurança Pública implantada.

Concluimos que para que haja sucesso efetivo, consistente e duradouro no combate ao fenômeno criminal, é necessário que o problema seja atacado em sua complexidade, buscando-se enfrentá-lo em três vertentes, através de ações de prevenção primária, secundária e terciária.

A prevenção primária é o enfrentamento do problema utilizando-se de políticas públicas que prevenissem ação delituosa, como investimentos em educação, saúde, saneamento, transporte, habitação e iluminação pública, ou seja, são as ações do Estado que procuram prevenir que a ação delituosa ocorra.

A Prevenção secundária ocorre onde se manifesta ou se exterioriza o conflito criminal, através do policiamento ostensivo, das atuações da Polícia Judiciária, Ministério Público e Poder Judiciário, garantindo a identificação e punição dos envolvidos na ação delituosa, além da efetivação da legislação penal, evitando a sensação de impunidade.

Já a prevenção terciária tem como foco o autor da ação delituosa, ou seja, os apenados do sistema penitenciário, devendo equilibrar a punibilidade penal com as oportunidades de ressocialização, evitando, assim, a reincidência.

Isso posto, concluimos que o problema da “Insegurança” Pública no Brasil tem na gestão sua principal causa e sua única solução.

As principais causas dos problemas que existem hoje nessa área são a má gestão empreendida pelo Estado brasileiro e a omissão de nossa sociedade.

Apontamos que a solução desse problema passa pela implementação de políticas públicas coordenadas e integradas, pautadas em uma Gestão profissionalizada e focada em resultados, que o enfrentem de forma primária, secundária e terciária simultaneamente.

Nessa seara, consideramos a utilização das Estatísticas Criminais são essenciais, uma vez que através delas podemos compreender o que “faz a polícia” e de que maneira o crime, as vítimas e fatos criminosos estão situados no tempo e no espaço, servindo, esse conhecimento, como ferramenta para as políticas de prevenção e contenção da atividade criminosa.

Para que isso se concretize é mister que nossa sociedade tenha consciência que esse não é um problema exclusivo das forças policiais, colocando em efetividade o preceito constitucional que assevera que **a Segurança Pública é responsabilidade de todos.**

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Ana Luísa Vieira de; RICCIO, Vicente; RUEDIGER, Marco Aurélio. **A utilização das estatísticas criminais no planejamento da ação policial: cultura e contexto organizacional como elementos centrais à sua compreensão.** *Ci. Inf.* [online]. 2011, vol.40, n.1, pp.9-21.

ANEMONE, Louis et al. **Insegurança Pública – Reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana.** Org. Nilson Vieira Oliveira. São Paulo, Nova Alexandria, 2002.

CANO, Ignácio; SANTOS, Nilton. **Violência letal, renda e desigualdade no Brasil.** Rio de Janeiro, 7 letras, 2007.

CASTRO, Clarindo Alves; RONDON, Benedito Edson. **Inteligência de Segurança Pública.** Curitiba. Juruá, 2009.

FILHO, Severiano Pedro do Nascimento. **Do Direito Fundamental à Segurança Pública.** Campina Grande. EDUEP, 2004.

GOMES, Laurentino. **1808: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil.** São Paulo Planeta do Brasil, 2007.

KILSZTAIN, Samuel; CARMO, Manuela Santos Nunes do; SUGAHARA, Gustavo Toshiaki Lopes; LOPES Erika de Souza; PETROHILOS, Sonia Santos. **Concentração e distribuição do rendimento por raça no Brasil.** *R. Econ. contemp.*, Rio de Janeiro, 9(2): 367-384, mai./ago. 2005.

LIMA, João Milanez da Cunha. **Perfil Social do Crime.** João Pessoa, Fundação Casa de José Américo, 2004.

LIMA, Vinícius César de Santana. **Crimes Violentos Letais Intencionais: Uma Metodologia de Classificação,** 1997, p. 24.

MANSO, Bruno Paes. **Crescimento e queda dos homicídios em SP entre 1960 e 2010 – uma análise dos mecanismos da escolha homicida e das carreiras no crime.** Tese (Doutorado em Ciências Políticas). USP. 2012.

MESQUITA NETO, Paulo de. **Ensaio sobre Segurança Cidadã.** São Paulo: Quartier latin; Fapesp, 2011.

MOLINA, G. P. de, A. **Criminologia: Uma Introdução a seus Fundamentos Teóricos.** Tradução de Luiz Flávio Gomes. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1992, p. 250-251.

RIBEIRO, Ludmila; ANTUNES, Gilson; LIMA, Vinícius. **Fluxo de Registros de Mortes Violentas em uma Perspectiva Comparada**: Recife, João Pessoa e São Paulo. Coleção Pensando Segurança Pública, vol. 4, p. 80 e 81. Senasp/MJ. Brasília, 2014.

RATTON, J.L. (2013), **Segurança Pública**: possibilidades e desafios: o caso do Pacto pela Vida, mimeo, 2013, pp 1-11.

SANTOS, Alberto Marques dos. **Criminalidade: causas e Soluções**. Curitiba. Juruá, 2006.

SILVA, Jorge da. **Controle da criminalidade e Segurança Pública na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro, Forense, 1999.

REVISTA VEJA. **O Carandiru e o PCC**. Edição 2498 – ano 49 - nº 40, editora abril, 5 de outubro de 2016.

#### SITES:

Disponível em: <<http://www.wscom.com.br/noticias/paraiba/ricardo+coutinho+abre+o+forum+paraiba+unida+pela+paz-108999>>. Acesso em: 20 out. 2016.

Disponível em: <<http://www.wscom.com.br/noticias/policial/numero+de+homicidios+em+campina+grande+cai+por+tres+anos+consecutivos-37727>>. Acesso em: 20 out. 2016.

Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciaRio/82902-paraiba-chega-a-marca-de-1-8-mil-audiencias-de-custodia>>. Acesso em: 20 out. 2016.

Disponível em: <<http://www.ibope.com.br/pt-br/noticias/paginas/em-23-anos-de-democracia-brasileiros-mudam-de-opinio-sobre-os-problemas-do-pais.aspx>>. Acesso em: 20 out. 2016.

Disponível em: <<http://dapp.fgv.br/wp-content/uploads/2015/12/document-3.pdf> >. Acesso em: 20 out. 2016.

Disponível em: <[http://www.imb.go.gov.br/pub/conj/conj27/artigo\\_10.pdf](http://www.imb.go.gov.br/pub/conj/conj27/artigo_10.pdf) >. Acesso em: 20 out. 2016.

Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/03/1746192-numero-de-mortes-suspeitas-fora-do-balanco-de-homicidios-explode-em-sp.shtml>>. Acesso em: 20 out. 2016.

Disponível em: <<http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2016/10/beltrame-o-rio-nao-tem-condicoes-de-acabar-com-desordem-que-deixou-acontecer.html>>. Acesso em: 20 out. 2016.